



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4486 - Terça-feira, 16 de abril de 2013
Divulgação: Terça-feira, 16 de abril de 2013 Publicação: Quarta-feira, 17 de abril de 2013

EXECUTIVO

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.258, DE 5 DE ABRIL DE 2013, que "Regulamenta o inc. II do art. 10 da Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012; e altera os incs. I, VI e XIX do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989."

DECRETO Nº 18.258, DE 5 DE ABRIL DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/801_ce_63417_1.pdf

DECRETO Nº 18.254, DE 3 DE ABRIL DE 2013, que "Altera os incs. I, IV, VII, XII, XIX, XX e XXVIII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, alterando a estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Prefeito (GVP), do Gabinete do Prefeito (GP), e revoga o parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 17.078, de 23 de maio de 2011."

DECRETO Nº 18.254, DE 3 DE ABRIL DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/801_ce_63418_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, matrícula 209597/1, representante do ERÁRIO MUNICIPAL, para exercer o cargo de Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no período de 05.04.2013 a 04.04.2015, de conformidade com o artigo 5º, caput, da Lei Complementar nº 534, de 28.12.2005, através do Ato nº 176, de 15 de abril de 2013 (processo 001.014312.13.1).

DESIGNA LAURO MARINO WOLLMANN, matrícula 259588/3, representante do ERÁRIO MUNICIPAL, para exercer o cargo de Vice-Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no período de 05.04.2013 a 04.04.2015, de conformidade com o artigo 5º, caput, da Lei Complementar nº 534, de 28.12.2005, através do Ato nº 177, de 15 de abril de 2013 (processo 001.014312.13.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/3, Auxiliar Técnico, 151027, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade 11160004, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II 12603008, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 920, de 12/04/2013 (processo 001.013526.13.8).

DESIGNA, DAIANE MAUS MARQUES, 1029517/1, Psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo 15301010, do Serviço de Predios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09/03/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 963, de 12/04/2013 (processo 001.013778.13.7).

DESIGNA, SILVIA MARIA SILVEIRA DO AMARAL, 234099/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I NS (11130030), da Gerência Executiva (06624002), da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer, a contar de 01/03/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 886, de 12/04/2013 (processo 001.007653.13.1).

DESIGNA, MEGUI ILLAMAS NICHES TROIS, 1105124/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para exercer a função gratificada de Gerente A 11130032, da Gerência de Adoção e Feiras 28320001, da Área de Projetos Especiais da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 20/03/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 699, de 28/03/2013 (processo 001.010514.13.9).

DESIGNA, IRINEU PEDRO FOSCHIERA, 823433/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe Zeladoria Praça 11140002, da Seção de Administração de Praças e Jardins 20502008, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 21/02/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 698, de 28/03/2013 (processo 001.042079.12.8).

DESIGNA, ANA ELEONORA SEBRÃO ASSIS, 282288/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I NS (11130030), da Gerência Executiva (06624002), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 01/03/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 897, de 12/04/2013 (processo 001.007652/13.5).

DESIGNA, ADRIANO CARVALHO RODRIGUES, 889286/02, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito em exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Controle de Contratos, Fundos e Convênios, da Gerência Administrativa, da Supervisão Técnica (16501003), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/03/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 866, de 12/04/2013 (processo 000.000205.13.3).

DESIGNA, ALINE QUARTIERO TRAJANO, 536535/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Assessoria de Gestão da Tecnologia da Informação (16004006), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/03/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 869, de 12/04/2013 (processo 001.000204.13.7).

DESIGNA, SERGIO LUIZ RODRIGUES BARBOZA, 101877/1, Recepcionista, AA10804, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe 11150005, da Equipe de Orçamento e Patrimonio 15501003, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/03/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 960, de 12/04/2013 (processo 001.013916.13.0).

DESIGNA, JOSE AVELAR ROMUALDO, 165612/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Assessoria de Comunicação Social 20004002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 21/01/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 890, de 12/04/2013 (processo 001.010087.13.3).

DESIGNA, ELIANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 539573/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Assistente 21150005, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana 08602001, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 18/02/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 673, de 12/04/2013 (processo 001.010203.13.3).

DESIGNA, ANA MARIA MOREIRA COUTO, 441093/1, Assistente Administrativo, AA10406, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Gabinete do Diretor 04002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 942, de 12/04/2013 (processo 001.012948.13.6).

DESIGNA, EMERSON LUIS RODRIGUES NUNES, 1026208/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsável por Ronda 11130010, do Serviço da Guarda Municipal 08602001, da Coordenação de segurança urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 18/03/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 874, de 12/04/2013 (processo 001.013164.13.9).

DESIGNA, RODRIGO LUNARDI CARRENO, 519537/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I NS (11130030), da Gerência Executiva (06624002), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 01/03/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 880, de 12/04/2013 (processo 001.010630.13.9).

DESIGNA, CARLA AIRES KHALIL MARTINELLI, 811935/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Supervisor 11180003, da Supervisão de Educação 15801001, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/03/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 994, de 12/04/2013 (processo 001.013917.13.7).

DESIGNA, SALETE MONTICELLI, 76937/3, Especialista em Educação, ED101M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz 15626002, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 11/03/2013 a 16/12/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 801, de 12/04/13 (processo 001.011964.13.8).

DESIGNA, VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA, 301155/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico NM 21160004, da Coordenação de Segurança Urbana 08700002, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 18/02/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 591, de 12/04/2013 (processo 001.009072.13.6).

DESIGNA, ANDERSON RODRIGUES DIAS, 547521/01, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Assistente 21150005, do Serviço da Guarda Municipal 08602001, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 18/02/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 573, de 12/04/2013 (processo 001.009070.13.3).

DISPENSA, CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/3, Auxiliar Técnico, 151027, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe de Setor 11130002, do Setor I 12302019, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/04/2013, com

base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 919, de 12/04/2013 (processo 001.013526.13.8).

DISPENSA, ISABEL SOARES WINTERLE, 116959/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe de Unidade 11160004, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II 12603008, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 921, de 12/04/2013 (processo 001.013526.13.8).

DISPENSA, MARIA LUIZA DIAS DE ASSUNÇÃO, 233289/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Nucleo 11130001, do Nucleo de Apoio Administrativo 15301010, do Serviço de Predios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09/03/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 962, de 12/04/2013 (processo 001.013778.13.7).

DISPENSA, VERA LUCIA RORATTO CARVALHO, 281429/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer, da função gratificada de Responsável por Atividades I NS (11130030), da Gerência Executiva (06624002), da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer, a contar de 01/03/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 885, de 12/04/2013 (processo 001.007653.13.1).

DISPENSA, SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, 336546/4, Contador, ES111NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Ética e Transparência (13501037), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/03/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 840, de 12/04/2013 (processo 001.012280.13.5).

DISPENSA, VALEONIR MARIA SOARES DE ALMEIDA, 180431/2, Jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe Zeladoria Praça 11140002, da Seção de Administração de Praças e Jardins 20502008, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 21/02/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 697, de 28/03/2013 (processo 001.042079.12.8).

DISPENSA, SARA TEREZINHA DE CASTRO MARCHISIO, 291848/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Responsável por Atividades I NS (11130030), da Gerência Executiva (06624002), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 01/03/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 896, de 12/04/2013 (processo 001.007652.13.5).

DISPENSA, ALINE QUARTIERO TRAJANO, 536535/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Controle de Contratos, Fundos e Convênios, da Gerência Administrativa, da Supervisão Técnica (16501003), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/03/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 868, de 12/04/2013 (processo 001.000204.13.7).

DISPENSA, LUCIA MARIA GOULART JAHN, 326085/02, Técnico de Cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Chefe de Setor 11130002, da Setor de Restauração 10302007, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 14/01/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 401, de 12/04/2013 (processo 001.007185.13.8).

DISPENSA, SERGIO LUIZ RODRIGUES BARBOZA, 101877/1, Recepcionista, AA10804, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Setor 11130002, do Setor de Cadastro 15302001, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/03/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 961, de 12/04/2013 (processo 001.013860.13.5).

DISPENSA, ALMIR LORETO FIALHO, 89993/5, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Equipe 11150005, da Equipe de Orçamento e Patrimonio 15501003, da Coordenação de Apoio Técnico - Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/03/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 959, de 12/04/2013 (processo

001.013916.13.0).

DISPENSA, MARCO ANTONIO FIGUEIREDO REICHELT, 461936/1, Médico Especialista, ESM101ES, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente I (11150026), da Unidade Básica de Saúde Aparício Borges (18515012), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/01/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 916, de 12/04/2013 (processo 001.001856.13.8).

DISPENSA, PAULO ANTONIO JUNG DE MOURA JARDIM, 818784/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Assessoria de Comunicação Social 20004002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 21/01/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 889, de 12/04/2013 (processo 001.010087.13.3).

DISPENSA, VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA, 301155/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Assistente 21150005, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana 08602001, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 18/02/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 672, de 12/04/2013 (processo 001.010203.13.3).

DISPENSA, CINTIA APELLANIZ DUBOIS MONTEIRO, 859993/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Serviço de Prédios Escolares, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação 15602003, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27/02/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 674, de 12/04/2013 (processo 001.010322.13.2).

DISPENSA, MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, 547533/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Gabinete do Secretário 14002001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 604, de 12/04/2013 (processo 001.009637.13.3).

DISPENSA, RITA BEATRIZ CAMARGO, 309087/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsável por Ronda 11130010, do Serviço da Guarda Municipal 08602001, da Coordenação de segurança urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 18/03/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 873, de 12/04/2013 (processo 001.013164.13.9).

DISPENSA, VITOR HUGO LOBATO WINTER, 78855/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Responsável por Atividades I NS (11130030), da Gerência Executiva (06624002), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 01/03/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 879, de 12/04/2013 (processo 001.010630.13.9).

DISPENSA, VERA BRAGA LOPES, 194600/1, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Diretor de Escola 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz 15626002, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11/03/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 796, de 12/04/2013 (processo 001.011964.13.8).

DISPENSA, ELIANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 539573/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Assistente Técnico NM 21160004, da Coordenação de Segurança Urbana 08700002, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 18/02/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 590, de 12/04/2013 (processo 001.009072.13.6).

DISPENSA, ZULEICA BELTRAME, 235286/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Supervisor 11180003, da Supervisão de Educação 15801001, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/03/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 993, de 12/04/2013 (processo 001.013917.13.7).

DISPENSA, LUIZ ANTONIO SOUZA PITHAN, 809126/01, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Assistente 21150005, da Coordenação de Segurança Urbana 08700002, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 18/02/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 572, de 12/04/2013 (processo 001.009070.13.3).

EXONERA, a pedido, DENISE DALPIAZ ANTUNES, 904202/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20/03/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 925, de 12/04/2013 (processo 001.002160.13.7).

EXONERA, CLAUDIA MARCIA SCHARDOSIM NUNEZ, 959501/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria de Planejamento Programação e Avaliação (09004006), da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1117, de 12/04/2013 (processo 001.012978.13.2).

EXONERA, a pedido, ANGELA FERREIRA DA SILVA, 550490/02, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13/03/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 893, de 12/04/2013 (processo 001.002155.13.3).

EXONERA, a pedido, ANA LUIZA TONIETTO LOVATO, 601760/02, Psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28/03/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 923, de 12/04/2013 (processo 001.002163.13.6).

EXONERA, a pedido, ROBERTO KAI HSI HOO, 1016563/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28/02/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 694, de 12/04/2013 (processo 001.002138.13.1).

EXONERA, a pedido, SILVIA DE OLIVEIRA KIST, 158929/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27/02/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 904, de 12/04/2013 (processo 001.002136.13.9).

MODIFICA, em relação a SILVANA GARCIA VIVIAN, 207886/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 564, de 01/03/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/03/2013, que designa para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, quanto ao Setor que passa a ser Assessoria Técnico-Pedagógica (15004004) e não como constou, através do Ato 878, de 12/04/2013 (processo 001.008789.13.4).

MODIFICA, em relação à servidora abaixo relacionada, o Ato 2329, de 14/10/2011, que aproveitou no cargo de Médico Clínico Geral os servidores provenientes do cargo de Médico, a contar de 1º de janeiro de 2011, quanto ao aproveitamento, que passa a ser Médico Especialista e não como constou, através do Ato 1116 de 08/04/2013 (processo 001.013715.13.5).

NOME	ESPECIALIDADE	MATRICULA
CLAUDIA LOSS RECK	PNEUMOLOGIA	454040/2

NOMEIA, ELAINE OLIVEIRA SOARES, 382260/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Assessoria Jurídica (18004004), da Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do titular, IURI DA SILVA PAIVA, 959598/1, por motivo de férias, no período de 11/02/2013 a 25/02/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 705, de 01/04/2013 (processo 001.010122.13.3).

NOMEIA, TATIANE AVILA CEROLLI, 159703/2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria de Planejamento Programação e Avaliação (09004006), da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1118, de 12/04/2013 (processo 001.012978.13.2).

NOMEIA, JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA, 982547/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Assessoria Técnica (32004001), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 13/03/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 870, de 12/04/2013 (processo 001.011366.13.3).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA, 982547/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Assessoria Técnica (32004001), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 13/03/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 870, de 12/04/2013 (processo 001.011366.13.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

TRANSPÔE DEISE ILGES, 230641/05, engenheira, ES211NS, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para o Quadro de Funcionários da Administração Centralizada, Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV, a contar de 01/04/2013, com base no Artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 81 de 05/04/2013 (processo 003.008291.98.5).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI Grupo de Trabalho da Unidade Gestora Local responsável por acompanhar o desenvolvimento do Projeto das CEUS – Centro das Artes e dos Esportes Unificados, anteriormente denominadas de Praças dos Esportes e da Cultura de Porto Alegre – PECS, composto pelos seguintes servidores: JOSÉ EDGAR MEURER, da SME; RINALDO COSTA SIMÕES, Titular e REJANE SANTOS TELLES, Suplente, ambos da SMIC; CRISTIANE GROSS, Titular e DANIELA TAGLIEBER, Suplente, ambas da SMOV; GLAUBER SILVESTRE ZILIO, Titular e GERALDO OLIVEIRA SALDANHA, Suplente, ambos da SMSEG; DIEGO VICARI ROJAS, Titular e MONICA BALDAUF, Suplente, ambos da SMAM; DENISE BONAT PEGORARO, Titular e DIEGO PERLA DORNELES, Suplente, ambos da SMPEO; RONALDO LOPES GARCIA, Titular e GERALDO LUIS FELIPPE, ambos da SMGES; MARCELO SOARES, Titular e GUILHERME RANGEL PARADEDA, Suplente, ambos da FASC; ALEXANDRE ALVES BORCK DA SILVA, Titular e MARILENE LENZ MENTGES, Suplente, ambos da PROCEMPA; LEONARDO MARICATO DE MELLO, Titular e GILBERTO PACHECO DE ATAIDE, Suplente, ambos da SMC e GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS, Titular e RONALDO ENDLER, Suplente, ambos da SMGL, sob a coordenação do primeiro. Através da Portaria 87 de 15/04/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no período de 05/03/2013 a 02/04/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, II, através da Portaria 504, de 12/04/2013 (processo 001.007673.13.2).

CONCEDE, MARCELO SANTOS DA SILVA, 186767/02, Assistente Administrativo, AA10406, da Procuradoria Geral do Município em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 505, de 12.04.2013 (processo 001.056048.05.0).

CONCEDE, LIVIA SILVEIRA MESTELLA, 151145/02, Médica Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 26/05/2011 a 31/12/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 581, de 12/04/2013 (processo 001.026484.11.0).

CONCEDE, PAULO ROBERTO SIEBIGER, 336996/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de

pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 475, de 12/04/2013 (processo 001.012029.10.6).

CONCEDE, SANDRA MARIA BARBOSA DAMAS, 80760/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Procuradoria-Geral do Município, em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 360, de 12/04/2013 (processo 001.017811.04.0).

CONCEDE, ELISA CORREA, 561359/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 192, de 12/04/2013 (processo 001.017789.05.2).

CONCEDE, FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL, 330672/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 194, de 12/04/2013 (processo 001.062962.07.8).

CONCEDE, PEDRO AURELIO HEFFNER, 402178/01, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 193, de 12/04/2013 (processo 001.061654.09.4).

CONCEDE, MARINEIA FALCH VOLLRATH, 1075993/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/09/2011 a 31/12/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, III, através da Portaria 363, de 12/04/2013 (processo 001.035577.12.6).

CONCEDE, PATRICIA DE SOUZA GONCALVES, 463702/3, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 17/03/2010 a 31/12/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 400, de 12/04/2013 (processo 001.038544.12.1).

CONCEDE, ELKE WIETZKE BRODBECK, 810748/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/03/2011 a 31/12/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 401, de 12/04/2013 (processo 001.038544.12.1).

DESIGNA, LUCIA MARIA GOULART JAHN, 326085/02, Técnico de Cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor 11130002, do Setor Infante-Juvenil 10302003, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 14/01/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 402, de 12/04/2013 (processo 001.007185.13.8).

DESIGNA REGINA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO, 78570/02, especialista em educação, ED.1.01.M5, Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/02/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 676 de

12/04/2013 (processo 001.049126.09.1).

DESIGNA ROGERIO BAU, 957048/01, engenheiro, ES.1.14.NS, Secretaria Extraordinária da Copa 2014, para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 18/03/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 677 de 12/04/2013 (processo 001.013572.13.0).

DESIGNA SINVAL FEIJO SOARES, 103898/01, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Municipal de Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 1º/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 678 de 15/04/2013 (processo 001.010585.13.3).

DESIGNA MATEUS TAVARES BODANEZE, 1146777/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 15/03/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 682 de 12/04/2013 (processo 001.010502.13.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2013, em relação a MANOEL ANTONIO GUTIERRES CABRAL, 300989/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 65, de 08/01/2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/01/2010, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 405, de 12/04/2013 (processo 001.009068.13.9).

MODIFICA em relação a CESAR AUGUSTO PEREIRA, 124269/01, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, Gabinete do Prefeito, a portaria 34, de 17/01/2013, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, quanto ao órgão de origem, que passa a ser o Gabinete do Prefeito, e não como constou, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 679 de 15/04/2013 (processo 001.030365.09.0).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 04/01/2013, em relação a PAULO FRANCISCO CONTE ORTEGA, 334057/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para o destino, permanecendo na condição de segurado do Regime Próprio de Previdência Social, vinculado ao Regime de Repartição Simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, de acordo com o Protocolo de Intenções 02/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 674 de 12/04/2013 (processo 001.033503.07.9).

PRORROGA, de 05/01/2013 a 31/12/2016, em relação a PAULO FRANCISCO CONTE ORTEGA, 334057/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 02/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea "a" do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 675 de 12/04/2013 (processo 001.033503.07.9).

PRORROGA, de 1º/01/2013 a 31/12/2016, em relação a RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962/03, engenheiro, ES.1.14.NS, Secretaria Municipal de Administração, o prazo de sua cedência para o Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 673 de 12/04/2013 (processo 001.031154.10.7).

PRORROGA, de 1º/01/2013 a 31/12/2016, em relação a MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318/02, engenheiro, ES.1.14.NS, Secretaria Municipal de Administração, o prazo de sua cedência para o Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 680 de 15/04/2013 (processo 001.031153.10.0).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, MÁRCIA TERRA FERREIRA, 232698/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 26/05/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 652, de 25/03/2013 (processo 001.018100.11.2).

CONVOCA, CRISTIANE MARINHEIRO PEREIRA SIMOES, 787283/02, Médico Especialista, ESM101ES, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/02/2013, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar

133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011, através da Portaria 597, de 14/03/2013 (processo 001.006899.13.7).

CONVOCA, SULECI LURDES OLIVEIRA DUARTE, 161229/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Saude, para prestar serviço noturno, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 693, de 02/04/2013 (processo 001.047181.12.5).

CONVOCA, ELAINE OLIVEIRA SOARES, 382260/1, Assessor Técnico, (21270002), da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 11/02/2013 a 25/02/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 562, de 11/03/2013 (processo 001.010122.13.3).

CONVOCA, JOSÉ CARLOS FELICIANO DOS SANTOS, 328124/2, Farmaceutico, ES120NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 07/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 624, de 19/03/2013 (processo 001.003761.13.4).

CONVOCA, LIS HELENA MONTANO VIEIRA, 260864/3, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 01/02/2013 a 02/03/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 642, de 22/03/2013 (processo 001.013403.13.3).

CONVOCA, JULIO CESAR DE LUCCA, 364402/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 04/02/2013 a 05/03/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 643, de 22/03/2013 (processo 001.013399.13.9).

CONVOCA, ROSA MARIA MARTINELLO BACK, 282537/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 01/02/2013 a 02/03/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 640, de 20/03/2013 (processo 001.013400.13.4).

CONVOCA, os servidores temporários da relação anexa, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, combinado com o artigo 7º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 611, de 18/03/2013 (processo 001.010097.13.9).

Nome	Matrícula	Cargo	A contar de
LEILA REGINA PERES CARVALHO	1166131/1	TÉC. EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO	26/2/2013
JANAÍNA BEHENCK DIMER	1129325/2	TÉC. EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO	26/2/2013
LISIANI NUNES FLORES	1166344/1	TÉC. EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO	27/2/2013

CONVOCA, LEANDRO ALBARELLA, 371730/02, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/04/2013, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 629, de 20/03/2013 (processo 001.050398.12.1).

CONVOCA, MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, 547533/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/03/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 718, de 05/04/2013 (processo 001.014773.13.9).

CONVOCA, TATIANE AVILA CEROLLI, 159703/2, Assessor Especialista, (21260001), da Secretaria Municipal de Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 736, de 08/04/2013 (processo 001.012978.13.2).

CONVOCA, FILIPE HYPOLITO DE SOUZA, 561888/2, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/03/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 612, de 18/03/2013 (processo 001.012277.13.4).

CONVOCA, TATIANE DE SOUZA FARIAS, 1166310/1, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 27/02/2013, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 728, de 08/04/2013 (processo 001.010098.13.5).

CONVOCA, EVELISE TAROUÇO DA ROCHA, 802740/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 18/03/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 671, de 27/03/2013 (processo 001.001712.13.6).

CONVOCA os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 729, de 08/04/2013 (processo 001.013320.13.0).

Nome	Matrícula	Cargo	A contar de
RITA ALVES	923415/4	Técnico em enfermagem/Temporário	14/3/2013
ANGELA CEZIMBRA CASTILHO	1130048/2	Técnico em enfermagem/Temporário	13/3/2013
WALESKA CHRISTIANNE ZURITA	898720/4	Técnico em enfermagem/Temporário	15/3/2013
ROSMARI DA SILVA RODRIGUES	1047981/3	Técnico em enfermagem/Temporário	14/3/2013

FAZ CESSAR, no período de 26/05/2011 a 31/12/2012, em relação a MÁRCIA TERRA FERREIRA, 232698/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 408, de 03/03/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/03/2005, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 31/12/2004, até ulterior deliberação, através da Portaria 651, de 25/03/2013 (processo 001.018100.11.2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/02/2013, em relação a CRISTIANE MARINHEIRO PEREIRA SIMOES, 787283/02, Médico Especialista, ESM101ES, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 596, de 14/03/2013 (processo 001.006899.13.7).

FAZ CESSAR, a contar de 05/03/2013, em relação a DOUGLAS CRISTHIANO ALBERT ALVES, 1149024/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, os efeitos da Portaria 2618, de 13/11/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 595, de 14/03/2013 (processo 001.010602.13.5).

FAZ CESSAR, no período de 11/02/2013 a 25/02/2013, em relação a ELAINE OLIVEIRA SOARES, 382260/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 561, de 11/03/2013 (processo 001.010122.13.3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2013, em relação a AGUEDA CHIAPPINI UBAL, 810657/01, Médico Clínico Geral ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 252, de 26/01/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/02/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 722, de 05/04/2013 (processo 001.007020/13.9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/02/2013, em relação a BERNARDO JOSÉ DE SOUZA, 159946/02, Chefe de Unidade, (11360001), da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 2229, de 28/09/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/10/2011, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 602, de 15/03/2013 (processo 001.008115.13.3).

FAZ CESSAR, a contar de 18/03/2013, em relação a MARIA ANGELICA ZUBARAN, 967091/1, PROFESSOR M5, ED103M5, da Secretaria Municipal da Educação, em exercício na Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 307, de 14/02/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/03/2013, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 725, de 05/04/2013 (processo 001.013774.13.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a VOLMÉRIO SEVERO COELHO, 439542/1, professor, para afastar-se do município no período de 08/07/2013 à 12/07/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XV Simpósio Brasileiro de Geografia Física Aplicada, realizado em Vitória/ES, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 421, de 11/04/2013 (processo 001.046829.12.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ADRIANA MENGUE MODEL, 763254/2, Técnico Social, GT505NS, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, da Área do Centro de Referência em Atendimento Infante-Juvenil do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18404020 substituindo ELIANE SOARES, 601930/1, Psicóloga, ES129NS, por motivo de Férias de 25/03/2013 a 02/04/2013, através da Portaria 219, de 02/04/2013.

DESIGNA, MARIA ELIETE DE ALMEIDA, 303127/3, Psicóloga, ES129NS, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, da Área do Centro de Referência em Atendimento Infante-Juvenil do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18404020 substituindo ELIANE SOARES, 601930/1, Psicóloga, ES129NS, por motivo de Férias de 19/03/2013 a 24/03/2013, através da Portaria 335, de 02/04/2013.

DESIGNA, SEDIMARA CATARINA GEZAKI RIOS, 1131575/1, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Enfermagem da Internação Psiquiátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18302017 substituindo MARIA DE LOURDES GOMES CALIXTO, 397158/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias de 25/03/2013 a 08/04/2013, através da Portaria 336, de 02/04/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CRISTIANO CALLEGARO, 1119540/01, administrador, ES101NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Gerente A, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, 11130032, 25700002, substituindo LUBIA DUK SCHWARZ, 216863/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 02/02/2013 a 01/03/2013, através da Portaria 03 de 01/03/2013.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA DA GRAÇA DA SILVA ORTOLAN, 382441/2, biólogo, ES207NS, para responder pela função gratificada de assistente técnico I, da Gerência de Gestão Amb. e Tratam. de Esgoto, 84200000, em substituição a EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250 / 1 no período de 01/04/2013 a 20/04/2013, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 531 de 11/04/2013 (processo 003.000998.13.3).

DESIGNA ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597/3, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Gestão Ambiental, 84250000, em substituição a MARIA DA GRAÇA DA SILVA ORTOLAN, 382441 / 2 nos períodos de 01/04/2013 a 04/04/2013, 06/04/2013 a 07/04/2013 e de 13/04/2013 a 20/04/2013 por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 532 de 11/04/2013 (processo 003.000998.13.3).

DESIGNA ALLAN GUEDES POZZEBON, 1142143/1, Engenheiro, ES211NS, para responder pela função gratificada de líder de equipe III, da Equipe de Gestão de Resíduos, 84252000, em substituição a ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597 / 3 nos períodos de 04/02/2013 a 05/03/2013, por férias; e de 01/04/2013 a 02/04/2013, 04/04/2013 a 20/04/2013, por estar substituindo outra função gratificada e por LTS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 533 de 11/04/2013 (processo 003.000998.13.3).

DESIGNA LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/1, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Análises Químicas de Esgotos, 84230000, em substituição a FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529 / 1 no período de 01/04/2013 a 30/04/2013, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 534 de 11/04/2013 (processo 003.000998.13.3).

DESIGNA PAULO ROBERTO ALVES MACHADO, 701091/1, operador de estação de tratamento, OP20506, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe Ete Navegantes, 84212000, em substituição a DILMAIR JOSE PINTO CORREA, 638125 / 2 no período de 01/04/2013 a 30/04/2013, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 535 de 11/04/2013 (processo 003.000998.13.3).

PRORROGA o prazo da Portaria 1613 de 24/09/2009, DEISE ILGES, 230641/05, engenheira, ES211NS, que a colocou à Disposição da Administração Centralizada – Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31/03/2013, com base no Art. 32, Inc I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 509 de 05/04/2013 (processo 003.008291.98.5).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 01/02/2013 a 28/02/2013, os servidores CARLOS FERNANDO FLORES, 372058 E RIALDO RODRIGUES CECILIO, 658150, para prestarem serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 267 de 12/04/2013 (processo 005.001139.13.4).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.007242.13.1 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 01/01/2012 a 31/01/2012, efetuado por ERNANI MARIO DA ROSA PEREIRA, 163032/1, Chefe de Seção - CC, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por ausência de suporte fático, em 12/04/2013.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.018417.09.4 - REMOVE, em 02/04/2013, INDIA JACIARA DIAS DO AMARAL, 220209/01, Operária - CLT, da Secretaria Municipal de Gestão, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º/01/2013.

Processo 001.033475.94.6 - RETIFICA, em 02/04/2013, o despacho que relatou CLAUDIO CESAR FURTADO, 49004/04, Técnico em Comunicação Social, para a Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 1º/01/2013, publicado em 20 de fevereiro de 2013, quanto ao órgão de origem do servidor, que passa a ser o Gabinete do Prefeito, e não como constou.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.012508.13.6 – Concede, em 12/04/2013, em relação aos servidores abaixo, a licença-prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995.

Secretaria	Matrícula	Servidor	Quinquênio	
SMED	422244/1	ADRIANA DA CUNHA PEREIRA	16/03/2008	15/03/2013
PD	261066/1	ADRIANA SOARES RODRIGUES	05/03/2008	04/03/2013
SMED	304788/1	ADRIANA SOLETTI	22/03/2008	21/03/2013
DEP	92712/1	AILTON DA SILVA CHAVES	12/03/2008	11/03/2013
SMA	193516/1	ALDROVANDO AGUIAR DA FONTOURA	01/04/2008	31/03/2013
SMSEG	197625/3	ALEXANDRE PINHEIRO SALAZAR	04/03/2008	03/03/2013
SMS	557861/1	ALTEMIR CESAR DE SOUZA SANTOS	10/03/2008	09/03/2013
SMF	275156/6	ALVARO DE OLIVEIRA CANTO NETO	09/03/2008	08/03/2013
SMED	896825/1	ANA CAROLINA PINHEIRO MEIRELLES	18/03/2008	17/03/2013
SMED	422037/1	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BORSATTO	07/03/2008	06/03/2013
SMED	393876/1	ANA LUCIA ROCHA MORAES	31/03/2007	30/03/2013
SMED	557990/3	ANA MARIA BARBOSA MARIANO	26/05/2008	25/03/2013
SMED	304612/1	ANA MARIA DA SILVEIRA REINHARDT	18/03/2008	17/03/2013
SMED	896886/1	ANA PAULA FONSECA DA SILVA	19/03/2008	18/03/2013
SMAM	558257/1	ANDRE ROMAN MARINHO	17/03/2008	16/03/2013
SMC	334975/2	ANDREA MENEZES DE SOUZA	21/03/2008	20/03/2013
SMED	897192/1	ANDRESSA FAGAN DA SILVA COLLE	19/03/2008	18/03/2013
SMED	280462/1	ANEZIA VIERO	05/03/2008	04/03/2013
SMS	213369/2	ANGELITA LAIPELT MATIAS	28/03/2008	27/03/2013
SMED	191702/1	ANILDA CARDOSO DA SILVA	17/03/2008	16/03/2013
SMED	304521/1	ANNA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA	17/03/2008	16/03/2013
PGM	421811/1	ARIZA TRINDADE TAVARES	02/03/2008	01/03/2013
SMS	547612/3	BIANCA DE SOUZA SARMENTO	05/12/2007	01/03/2013
SMS	212018/1	CARLA DA SILVA BOLZAN	21/03/2008	20/03/2013
SMS	558210/4	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	12/03/2008	11/03/2013
SMA	557873/1	CARLOS EDUARDO HEINSCH	07/03/2008	06/03/2013
SMF	61168/2	CARLOS MARCILIO REIS	09/03/2008	08/03/2013
SMS	296408/2	CARLOS OSCAR KIELING	13/03/2008	12/03/2013
DEP	92050/2	CARLOS ROBERTO PECH DA SILVA	17/03/2008	16/03/2013
SMED	305045/1	CIRALICE RAMPANELLI TEIXEIRA MENDES	25/03/2008	24/03/2013
SMS	118117/1	CIRLEI PEREIRA DIAS	20/03/2008	25/03/2013
SMED	392677/1	CLARICE GORODICHT	18/03/2008	17/03/2013
SMOV	350490/1	CLARO ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA	20/06/2007	23/03/2013
SMED	202414/2	CLAUDIA MARTINS DUSSO	24/03/2008	23/03/2013
SMED	205658/1	CLAUDIA PATRICIO ALBUQUERQUE SCHIL	25/11/2007	09/03/2013

SMED	303012/1	CLAUDIA TARRAGO	09/03/2008	08/03/2013
SMED	304594/1	CLEONICE DE CARVALHO SILVA	18/03/2008	17/03/2013
SMED	304880/1	CRISTINA ARAUJO POPOVICHE	26/03/2008	25/03/2013
SMOV	557964/1	DANIELA TAGLIEBER SPERR	24/03/2008	23/03/2013
SMED	214880/2	DARLANE LUCIA BARBOSA DA SILVA TEIXEIRA	19/03/2008	18/03/2013
SMGL	558038/1	DARTAGNAN FALLER	27/03/2008	26/03/2013
SMS	174479/2	DEBORAH CARVALHO XAVIER	18/03/2008	17/03/2013
PD	191039/3	DEJACIRA CORTES PEREIRA	08/03/2008	07/03/2013
SMED	415483/1	DENISE MARIA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	01/04/2008	31/03/2013
SMED	305343/1	DENISE NOLIBOS ALMEIDA	01/04/2008	31/03/2013
SMED	288096/2	EDITE TECCHIO	27/03/2008	26/03/2013
SMED	897120/1	EDMILSON CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	24/03/2008	23/03/2013
SMAM	210800/2	EDSON VILSON COSTA PRESTES	03/03/2008	02/03/2013
SMS	375746/2	EDUARDO GOMES	25/03/2008	24/03/2013
SMED	415150/1	EGLAE HIPOLITO	17/03/2008	16/03/2013
SMURB	211907/2	ELAINE DE SOUZA LIMA	16/03/2008	15/03/2013
SMS	297840/1	ELAINE SCHAFFER	05/03/2008	04/03/2013
SMC	213230/2	ELISABETE TOMASI	28/03/2008	27/03/2013
SMS	325240/1	ELIZETE GROSS DA SILVEIRA	10/03/2008	09/03/2013
SMS	213175/1	ENIR MORAES	28/03/2008	27/03/2013
SMED	897234/1	ERNANI CARVALHO CIBEIRA	24/03/2008	23/03/2013
SMED	313467/2	ESTELA CARVALHO BENEVENUTO	19/03/2008	18/03/2013
SMED	194946/2	EVANGELIA ARAVANIS	18/03/2008	17/03/2013
SMED	282884/1	FATIMA NEIDER DA SILVA RIBEIRO	27/03/2008	26/03/2013
SMED	184310/3	FLAVIA SZUCHMAN VOGEL	10/03/2008	09/03/2013
SMOV	341761/2	FLAVIO DA SILVEIRA LOPES	08/01/2001	07/03/2013
SMSEG	210678/1	FLAVIO LUIS SANTOS DOS SANTOS	07/03/2008	06/03/2013
SMED	897301/1	FRANCISCA VARGAS CARNEIRO DO PRADO	19/03/2008	18/03/2013
SMED	422165/1	GIANE BERTONI SECCO	15/03/2008	14/03/2013
SMA	558397/2	GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA	21/03/2008	20/03/2013
SMS	558221/4	GIL VICENTE GALANTE MEIRA	12/03/2008	11/03/2013
SMED	281806/2	GILBERTO BEZE BISSO	18/03/2008	17/03/2013
SMJ	192950/1	GILBERTO DORNELLES MACHADO	26/03/2008	25/03/2013
SMED	897271/1	GISELLE GONÇALVES LEITE	24/03/2008	23/03/2013
SMS	558099/1	GLAUCIA DE FATIMA ASSUNCAO MAIA	21/03/2008	20/03/2013
PGM	558294/1	GUILHERME ALFREDO KLEINSCHMITT	24/03/2008	23/03/2013
SMS	310661/2	GUILHERME THOME KREUTZ	23/03/2008	22/03/2013
SMC	71071/1	HECTOR NELSON FATIGATTI SOSA	04/03/2008	03/03/2013
SMED	295131/1	HELENA BRZEZINSKI	12/03/2008	11/03/2013
SMED	897258/1	HELENA DORNELLES CHAVES BARCELLOS	24/03/2008	23/03/2013
SMTUR	487299/1	HELOISA LEITE ASSIS	01/04/2008	31/03/2013
SMC	106000/2	IARA VILELLA GONZALES	05/03/2008	04/03/2013
SMED	422220/1	IMARA DA FONTOURA UNGARETTI	10/03/2008	09/03/2013
SMED	551925/1	IMOGENE VIEIRA DE MORAES DIAS	20/01/2008	09/03/2013
SMED	305057/1	IRENE MARIA SILVA DE SOUZA	25/03/2008	24/03/2013
SMED	211518/1	IRENE TERESINHA DA SILVA LEMOS	23/03/2008	22/03/2013
SMOV	289611/2	ISAURA MARIA PEREIRA	18/03/2008	17/03/2013
SMED	415379/1	ITALINO PEDROLO	23/03/2008	22/03/2013
SMED	105457/2	JAIRO DOS SANTOS MARTINHO	06/03/2008	05/03/2013
SMED	303292/1	JANETE DE SOUZA MISTRELLO	16/03/2008	15/03/2013
SMED	422062/1	JANICE MACHADO FLECK	09/03/2008	08/03/2013
SMED	232479/2	JEANETTE DO NASCIMENTO MARTINS	10/03/2008	09/03/2013
SMED	421914/1	JEFERSON VENTURA MACHADO	03/03/2008	02/03/2013
SMED	421987/1	JESUALDO FREITAS DE FREITAS	06/03/2008	05/03/2013
SMS	282914/1	JOAO BATISTA JUNG	01/04/2008	31/03/2013
SMAM	211312/2	JOAO CARLOS MACEDO DA ROCHA	11/03/2008	10/03/2013
SMED	897039/1	JONES MURADAS	19/03/2008	18/03/2013
SMED	897489/1	JONIA SEMINOTTI	26/03/2008	25/03/2013
SMS	415355/1	JORGE CRISPIM MEDEIROS DE FREITAS	23/03/2008	22/03/2013
SMS	422189/2	JORGE LUIZ ELTZ DE SOUZA	13/03/2008	12/03/2013
SMOV	212663/3	JORGE LUIZ STEFANI	22/03/2008	21/03/2013
SMS	557939/1	JORGE MAURICIO MANOEL RIBEIRO	17/03/2008	16/03/2013
SMA	728680/2	JORGE RAFAEL VOLKMANN	24/03/2008	23/03/2013
SMS	299630/1	JOSE AIRTON DE MATOS LUCRECIO	03/03/2008	02/03/2013
SMAM	210654/1	JOSE CARLOS LOPES DOS SANTOS	02/03/2008	01/03/2013
SMOV	558233/1	JOSE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	14/03/2008	13/03/2013
SMED	896916/1	JUCELIA OLIVEIRA RODRIGUES	19/03/2008	18/03/2013
SMS	302986/1	JULIANO ROESE	09/03/2008	08/03/2013
SMSEG	271175/1	JULIO CESAR DA SILVA FLORES	23/09/1991	05/03/2013
SMED	210691/2	JURACY PEREIRA	03/03/2008	02/03/2013

SMS	202487/1	JUSSARA BENVENUTTI	31/03/2008	30/03/2013
SMPEO	293961/1	KATIA MARI BERTI	12/03/2008	11/03/2013
SMS	174984/1	KATYA MARIA SOUZA PALUDO	26/03/2008	25/03/2013
SMED	415549/2	LAERCIO GUEDES DE FARIA	24/03/2008	23/03/2013
SMED	287638/1	LEA OLIVEIRA SILVEIRA	27/03/2007	27/03/2013
SMED	897222/1	LIA MARA PEREIRA DE AZEVEDO	24/03/2008	23/03/2013
SMSEG	301684/1	LIANE ROSELIA BORDÃO SOARES	21/02/2008	11/03/2013
SMED	415185/1	LILA REGINA ASSUMPÇÃO DELLA MEA	18/03/2008	17/03/2013
SMED	761737/2	LISANDRA XAVIER BUENO	24/03/2008	23/03/2013
SMED	422177/1	LISIANE FERREIRA ELESBAO	10/03/2008	09/03/2013
SMED	197297/2	LUCI ROZANE CASAGRANDE GANDON	03/03/2008	02/03/2013
SMED	546437/1	LUCIANA DE FATIMA FELIX DA FONTOURA	14/11/2007	06/03/2013
SMED	421926/1	LUCIANA VOLKART DOS SANTOS	03/03/2008	02/03/2013
SMED	896801/1	LUCIANE DO CANTO WINTER DOS SANTOS	18/03/2008	17/03/2013
SMA	421938/1	LUIS FERNANDO CARVALHO SOLER	09/03/2008	08/03/2013
SMSEG	212365/1	LUIS PAULO PEREIRA LIMA	25/03/2008	24/03/2013
SMED	77103/2	LUIZ AFONSO LEITE	09/03/2008	08/03/2013
SMED	91926/2	LUIZ ALBERTO MIRANDA DA SILVA	07/03/2008	06/03/2013
SMSEG	74904/2	LUIZ EDUARDO MARQUES DA CRUZ	08/08/2007	31/03/2013
SMOV	65654/2	LUIZ FERNANDO COLOMBO	10/03/2008	09/03/2013
SMED	856554/2	MARCELO FAGUNDES PERIM	31/03/2008	30/03/2013
SMED	415112/1	MARCIA ALVES OLIVEIRA	17/03/2008	16/03/2013
SMED	304673/1	MARCIA ANTUNES NEU	19/03/2008	18/03/2013
SMED	280530/1	MARCIA DAYSE ANTUNES LIBERATO	05/03/2008	04/03/2013
SMED	490330/4	MARCIA ELISIANE CHAGAS DA SILVA	24/03/2008	23/03/2013
SMED	348421/2	MARCIA GOMES DOS SANTOS	16/03/2008	15/03/2013
SMOV	209780/2	MARCIA RODRIGUES DIAS	08/03/2008	07/03/2013
SMA	557526/3	MARCIO JOSE BACKES	10/03/2008	09/03/2013
SMED	851751/1	MARCIO LUCIANO SANTOS SILVA GOMES	28/03/2007	27/03/2013
SMS	557903/1	MARCO ANTONIO THIELEN DA SILVA	07/03/2008	06/03/2013
SMTUR	897799/1	MARCOS RENATO BELLO OTTON	13/03/2008	12/03/2013
SMED	897209/1	MARIA ANGELICA MASSENA DE AZEVEDO	19/03/2008	18/03/2013
SMED	282446/2	MARIA APARECIDA DA COSTA RODRIGUES	12/03/2008	11/03/2013
SMED	193644/1	MARIA BEATRIZ OSORIO STUMPF	31/03/2008	30/03/2013
SMT	78879/2	MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA	17/03/2008	16/03/2013
SMED	422128/1	MARIA EDUARDA SOARES ALONSO	11/03/2008	10/03/2013
SMED	547302/1	MARIA ELIZABETH RUFATO	14/03/2008	13/03/2013
SMED	897143/1	MARIA ELIZABETH URQUIOLA LOEFFLER	19/03/2008	28/03/2013
SMF	304703/2	MARIA EUGENIA CARCOVA ALVES DE SAMPAIO	03/03/2008	02/03/2013
SMED	852287/1	MARIA FRANCISCA BARANOWSKI GHYSIO	28/03/2007	08/03/2013
SMED	213424/1	MARIA IARA SILVA DA SILVA	29/03/2008	28/03/2013
SMURB	241857/2	MARIA INES ALVES DE CAMPOS	10/09/2006	07/03/2013
SMED	897362/1	MARIA INES FERREIRA MACHADO	25/03/2008	24/03/2013
SMED	193930/2	MARIA RITA NUNES FALKENBACH	02/03/2008	02/03/2013
SMED	897027/1	MARIA SUZANA SACCO DA SILVEIRA	19/03/2008	18/03/2013
SMED	415136/1	MARIJANE RICACHENEISKY	13/03/2008	12/03/2013
SMED	288114/2	MARINA ELIZABETE SANTOS DA SILVA	27/03/2006	26/03/2013
SMED	282471/1	MARISTELA PIBER MACIEL	20/03/2007	21/03/2013
SMS	558336/1	MARLI DA ROSA VASCONCELOS	21/03/2008	20/03/2013
SMED	551860/1	MARLI TERESINHA MARASCHIN	13/01/2008	14/03/2013
SMED	280887/1	MARTA REJANE LEITE ROBAINA	09/03/2008	08/03/2013
SMS	557927/1	MAURO LUIZ FAY	14/03/2008	13/03/2013
SMED	897295/1	MICHELE ROSSONI ROSA	24/03/2008	23/03/2013
SMS	213205/1	MIRIAM CATARINA CARVALHO TAVARES	29/03/2008	28/03/2013
SMED	304533/1	MYRIA ISABEL AVEIRO DE OLIVEIRA	17/03/2008	16/03/2013
SMF	91872/1	NADIA MUNHOS DE CAMPOS	14/03/2008	13/03/2013
SMED	422098/1	NAIDA SILVA SANTOS	10/03/2008	09/03/2013
SMF	210472/1	NERLI TEREZINHA DA ROSA	04/03/2008	03/03/2013
SMAM	123277/2	OLAVO TOLEDO DA SILVA	19/03/2008	18/03/2013
SMED	896941/1	OLGA MARIA CURATOLI	19/03/2008	18/03/2013
SMA	91884/1	OLIVAN AMELIO DOS SANTOS PRADO	04/03/2008	03/03/2013
SMS	317436/1	PALMIRA REGINA CRAVO BALBUENO	01/10/2006	11/03/2013
SMED	897477/1	PAULO ANDRE PASSOS DE MATTOS	28/03/2008	27/03/2013
SMAM	124117/2	PAULO RENATO FERREIRA MACHADO	28/03/2008	27/03/2013
DEP	268231/1	PAULO ROBERTO DE LIMAS	17/01/2007	08/03/2013
SMS	558269/1	PEDRO CANDIDO	06/03/2008	05/03/2013
SMOV	776856/7	RAFAEL LEANDRO FLECK	08/03/2008	07/03/2013
SMS	303024/1	RAIMUNDO RESSOLI SANTOS DE OLIVEIRA	15/03/2008	14/03/2013
SMS	558075/1	RAQUEL JUDITE ZURAWSKI PADILHA	21/03/2008	20/03/2013

SMED	267512/2	REJANE DIAS VELOSO	17/12/2007	30/03/2013
SMS	421963/1	REJANE MARIA MACHADO PINTO	09/03/2008	08/03/2013
SMURB	72221/2	RENATO TOLEDO PINTO	22/03/2008	21/03/2013
SMED	287444/1	RITA DE CASSIA LEITE DE MELLO	27/03/2008	26/03/2013
SMED	415094/1	RITAEIANE PEREIRA CARDOSO CULAU	12/03/2008	11/03/2013
SMS	302846/2	RONALDO DE MATOS SILVA	08/03/2008	07/03/2013
SMED	546450/1	ROSANGELA MUNIZ QUADRADO	14/11/2007	27/03/2013
SMED	305239/2	RUTH TEREZINHA PEREIRA	30/03/2008	29/03/2013
SMSEG	301593/1	SERGIO RODRIGUES PEREIRA	04/03/2008	03/03/2013
SMOV	558051/1	SERGIO SOUZA AMARO DA SILVEIRA	28/03/2008	27/03/2013
SMED	211245/1	SILVIA REGINA SARMENTO MARCAL	09/03/2008	08/03/2013
SME	899176/1	SILVIA SCHMIDT DA CAMARA CANTO	01/04/2008	31/03/2013
SMED	304510/1	SIMARA HECK DIAS	18/03/2008	17/03/2013
SMS	185635/3	SIMONE FELDMANN MORALES	23/03/2008	22/03/2013
SMS	557988/3	SIMONE KLUWE SCHIAVON	26/03/2008	25/03/2013
SMED	263040/1	SIMONE RIOS BAUMGARTEN	18/03/2008	17/03/2013
SMS	303310/1	SONIA MARA DA SILVA ALMEIDA	19/03/2008	18/03/2013
SMED	288138/1	SONIA MARIA DE ALMEIDA	27/03/2008	26/03/2013
SMED	304715/1	SUMARA GOMES CORREIA DOCKHORN	19/03/2008	18/03/2013
SMS	558063/1	TAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA	21/03/2008	20/03/2013
SMS	90820/1	TANIA MARIA MACHADO DOS SANTOS	30/03/2008	29/03/2013
SMED	896904/1	TATIANA DE ARAUJO STUMPF	19/03/2008	18/03/2013
SMED	304582/1	TERESINA GIOVINA ROSALINA MAMMARELLA DAHMER	18/03/2008	17/03/2013
SMGL	159545/2	TERESINHA DA MOTTA CAMPANEL	01/04/2008	31/03/2013
SMF	412755/4	TIAGO RODRIGUES DA SILVA	01/04/2008	31/03/2013
SMED	193310/1	VALCIR LIDIOMAR MAUSS MENEZES	27/03/2008	26/03/2013
SMED	303322/1	VALERIA DA SILVA FONTOURA	15/03/2008	14/03/2013
SMOV	208519/2	VALMIR FIGUERA	03/03/2007	02/03/2013
SMOV	104118/2	VANDIR DE MORAES	25/03/2008	24/03/2013
SMS	468852/1	VANIA NEVES RIBEIRO	21/02/2000	26/03/2013
SMED	897283/1	VERA ADRIANE KONRAD	24/03/2008	23/03/2013
SMED	322043/1	VERA BEATRIZ GRANDI GARCIA	17/03/2006	16/03/2013
SMED	304570/1	VERA BEATRIZ DA SILVEIRA EHLERS	18/03/2008	17/03/2013
SMED	422025/1	VERA JANETE ORTIZ RIBEIRO	03/03/2008	02/03/2013
SMS	204575/1	VERA MARIA CAVALHEIRO FERNANDES	17/03/2008	16/03/2013
SMF	213096/1	VICTOR HUGO SARTORI	26/03/2008	25/03/2013
SMSEG	212020/1	VILI SAMPAIO ALEXANDRE	22/03/2008	21/03/2013
SMED	422153/1	VIRGINIA AGUIAR DE MOURA	11/03/2008	10/03/2013
SMED	897490/1	VIVIANE DÍDIO MEDEIROS	26/03/2008	25/03/2013
SMED	557976/1	VIVIANE EVANGELISTA DE MEDEIROS	24/03/2008	23/03/2013
SMS	396087/2	VIVIANE HELENA RAMPON ANGELI	06/03/2008	05/03/2013
SMOV	216103/1	WILSON LEOPOLDO DE OLIVEIRA BANDEIRA	26/04/2000	02/03/2013

Processo 009.000679.13.5 - Defere, em 12/04/2013, em relação a SONIA MARLY PORCIUNCULA FERNANDES, 1084291/1, professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2159 dias = 05 ano(s) 11 mês(es) 04 dia(s), excluído o período colidente.
 - Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 29/04/1991 à 14/04/1992
 - Prefeitura de Cachoeirinha: de 05/03/1996 à 23/03/1998; de 26/02/2009 à 03/11/2011
 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 18/12/1989 à 04/03/1990

Processo 001.006999.13.1- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, DIRCE PRIMO TREMPER, 190096/1, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2013.

Processo 001.011452.13.7- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, NILZA TEREZINHA PINTO MATIVE, 252016/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 06/03/2013.

Processo 001.007088.13.2- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, HELGA SCHILLER BARCELLOS, 482393/1, Nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2013.

Processo 001.007339.13.5- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, JOAO CARLOS AMARAL CARDOSO, 176087/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2013.

Processo 001.048677.12.4- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARIO SOARES MELGAREJO, 293390/1, Marceneiro, OP10904, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2013 .

Processo 001.003722.13.9- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, MAURO TORRES DE ASSUMPTO, 190035/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2013.

Processo 001.035231.12.2- DEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por GISLAINE CAMARA SFAIR, 184072/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 15/07/2009 à 31/12/2011.

Processo 001.051475.11.1- DEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por TANIA MARIA FERREIRA, 234725/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 29/11/2011 à 31/12/2011.

Processo 001.049759.12.4- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por FLAVIA MARIA BRASIL DE MATTOS, 289301/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

Processo 001.053493.12.5- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por EUGENIA SILVA CRISTALDO, 296895/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

Processo 001.047423.12.9- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, JOANA OLIVIA FERNANDES, 484640/1, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2013.

Processo 001.008832.13.7- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, JORGE DE SOUZA RODRIGUES, 209639/1, Instalador, OP10804, do Departamento e Esgotos Pluviais, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2013.

Processo 001.005277.13.2- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, ANA MARIA POSSEBON, 330799/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2013.

Processo 001.007083.13.0- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, VERA LIA DOS SANTOS PEREIRA, 87352/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2013 até 31/01/2013.

Processo 001.008886.13.0- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, NEUSA TOALDO ALMEIDA, 478614/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2013.

Processo 001.007649.13.4- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, MARGARETH TERESINHA ANTUNES, 241961/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2013 até 06/02/2013

Processo 001.006179.13.4- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, ADROALDO ROSSETTO FONTANELLA, 331317/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 25/01/2013.

Processo 001.005261.13.9- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, ELIZABETH TEREZINHA GRAZZANA FERREIRA, 281594/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 20/01/2013.

Processo 001.054812.12.7- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por SERGIO FISCHER DE ALMEIDA, 78995/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

Processo 001.053965.10.8- DEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ANTONIO NACONESKI, 183500/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 05/04/2008 à 31/12/2011.

Processo 001.048742.12.0- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ANTONIO CARLOS DOS SANTOS , 72610/2, Agente de Fiscalização, FV10107, do Gabinete do Prefeito, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2013 .

Processo 001.047911.11.5- DEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ILMA NUNES DE LEAO, 241006/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 11/09/2008 à 27/02/2012.

Processo 001.045136.12.2- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARIA APARECIDA

BRANDAO CAMARGO, 117253/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2013 até 03/02/2013.

Processo 001.054233.12.7- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por TANIA MARIA MACHADO DOS SANTOS, 90820/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

Processo 001.003954.13.7- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, JOSE EUGENIO CUSTODIO ACOSTA, 87145/2, Atendente, SA10904, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 07/01/2013.

Processo 001.033065.12.8- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por CLARICE MARIA STEFFENS, 232212/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2013.

Processo 001.043091.12.1- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por LEZI JACQUES FLEISCHMANN, 816416/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2013.

Processo 001.043652.11.5- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ENILDA DA CRUZ RODRIGUES, 232972/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 22/09/2011 à 31/12/2011.

Processo 001.012508.13.6 – Regulariza, em 12/04/2013, em relação aos servidores abaixo, a licença-prêmio, com base nos artigos 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995.

CLT	TIPO	Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	QUINQUÊNIO	PARA O QUINQUÊNIO	MOTIVO
-	CONCEDE	195239/2	VERA REGINA GOUVEA WEBER	SMED	05/09/2004 A 04/09/2009	-	REVISÃO
-	CONCEDE	393268/2	LUCIANE CORREA DIAS	SMED	20/10/2004 A 19/10/2009	-	REVISÃO
-	MODIFICA	222346/1	ANA LUCIA DE LEÃO DAGORD	SMS	01/08/2003 A 24/10/2008	01/08/2003 A 31/07/2008	REVISÃO
-	MODIFICA	296949/1	GILMAR CARDOZO DOS SANTOS	SMA	25/11/1992 A 24/11/1997	25/11/1992 A 24/11/1998	REVISÃO
-	MODIFICA	296949/1	GILMAR CARDOZO DOS SANTOS	SMA	25/11/1997 A 24/11/2002	25/11/1998 A 24/11/2003	REVISÃO
-	MODIFICA	296949/1	GILMAR CARDOZO DOS SANTOS	SMA	25/11/2002 A 17/01/2008	25/11/2003 A 24/11/2008	REVISÃO
-	CONCEDE	872390/2	GUILHERME FLORES DA CUNHA FILHO	SMOV	20/08/2007 A 19/08/2012	-	REVISÃO
-	MODIFICA	106000/2	IARA VILELLA GONZALEZ	SMC	16/01/1991 A 02/03/1998	16/01/1991 A 04/03/1998	REVISÃO
-	MODIFICA	106000/2	IARA VILELLA GONZALEZ	SMC	03/03/1998 A 02/03/2003	05/03/1998 A 04/03/2003	REVISÃO
-	MODIFICA	106000/2	IARA VILELLA GONZALEZ	SMC	03/03/2003 A 02/03/2008	05/03/2003 A 04/03/2008	REVISÃO
-	MODIFICA	392677/1	CLARICE GORODICHT	SMED	21/02/2002 A 31/03/2009	21/02/2002 A 17/03/2008	REVISÃO
-	MODIFICA	287444/1	RITA DE CASSIA LEITE DE MELLO	SMED	01/05/1992 A 30/04/1997	27/03/1992 A 26/03/1997	REVISÃO
-	MODIFICA	287444/1	RITA DE CASSIA LEITE DE MELLO	SMED	01/05/1997 A 30/04/2003	27/03/1997 A 26/03/2003	REVISÃO
-	MODIFICA	287444/1	RITA DE CASSIA LEITE DE MELLO	SMED	01/05/2003 A 30/04/2008	27/03/2003 A 26/03/2008	REVISÃO
-	MODIFICA	65654/2	LUIZ FERNANDO COLOMBO	SMOV	11/03/1993 A 10/03/1998	09/03/1993 A 08/03/1998	REVISÃO
-	MODIFICA	65654/2	LUIZ FERNANDO COLOMBO	SMOV	11/03/1998 A 10/03/2003	09/03/1998 A 08/03/2003	REVISÃO
-	MODIFICA	65654/2	LUIZ FERNANDO COLOMBO	SMOV	11/03/2003 A 10/03/2008	09/03/2003 A 08/03/2008	REVISÃO
-	CONCEDE	341761/2	FLAVIO DA SILVEIRA LOPES	SMOV	06/01/1995 A 07/01/2001	-	REVISÃO
-	MODIFICA	208519/2	VALMIR FIGUEIRA	SMOV	01/01/1991 A 27/02/2006	01/01/1991 A 02/03/2007	REVISÃO
-	MODIFICA	558221/4	GIL VICENTE GALANTE MEIRA	SMS	06/07/2006 A 15/06/2008	25/02/2003 A 11/03/2008	REVISÃO

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.037484.12.5 – Assegura, em 10/04/2013, a MARISTELA REGINA TIMMEN SCHULER, 206195/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/01/2010, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência “C”.

Processo 001.038240.12.2 – Assegura, em 10/04/2013, a CLAUDIA PATRICIA ALMEIDA GIL, 268966/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09/06/2011, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência “D”.

Processo 001.028629.12.4 – Assegura, em 10/04/2013, a INES REGINA JUSTO KIELING, 178679/2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26/12/2009, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência “D”.

Processo 001.027049.12.4 – ASSEGURA, em 25/03/2013, a VIRGINIA BEATRIZ BIAZEETTO RODRIGUES DE MATOS, 194776/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21/02/2008, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência “D”.

Processo 001.023875.12.7 – ASSEGURA, em 25/03/2013, a ELAINE CROSSETTI SIMON, 241640/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07/11/2011, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência “D”.

Processo 001.032224.12.5 – ASSEGURA, em 10/04/2013, a FLAVIA MARIA BRASIL DE MATTOS, 289301/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13/01/2010, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência “C”.

Processo 001.053870.12.3 – Modifica, em 25/03/2013, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

CLT	Matrícula	Servidor	Secretaria	Referência	DE	PARA
-	206638/1	KAREN REJANE TOFFOLI ZANETELLO	SMED	D	01/01/2013	25/11/2012
-	261467/1	LUCIANO PIRES KOMEROSKI	SMED	D	01/01/2013	12/02/2012
-	261236/1	SUSETE MANFRON MADALENA HOYER	SMED	D	01/01/2013	24/02/2012
-	244184/1	SALETE LIMA DE OLIVEIRA	SMED	C	01/01/2013	27/12/2007
-	336984/1	CLAUDIA MEINERZ MARQUES	SMED	D	01/01/2013	23/03/2012
-	238718/1	SONIA LOURDES BORTOLUZZI DA COSTA	SMED	D	01/01/2013	30/05/2011
-	262484/1	JOAQUIM TERRA PINTO	SMED	D	01/01/2013	23/02/2012
-	243775/1	ALICE MORAIS GONÇALVES	SMED	D	01/01/2013	26/05/2009

Processo 001.030550.12.2 – MODIFICA, em 11/04/2013, em relação a DEBORAH ROCCA VECCHIO ALMEIDA, 304648/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado em 18/02/2013, onde assegurou a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência “C”, que passa de 01/01/2013 para 12/09/2010.

Processo 001.046853.12.0 – Modifica, em 10/04/2013, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

CLT	Matrícula	Servidor	Secretaria	Referência	DE	PARA
-	208258/1	IVETE VIVIAN	SMED	D	01/01/2012	17/03/2008
-	241419/1	JUCARA LACAVA PEREIRA	SMED	D	01/01/2012	21/12/2010

Processo 001.006998.12.7 – MODIFICA, em 10/04/2013, em relação a IELVA APARECIDA PRATES PEREIRA DA SILVA, 192810/3, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho de 27/02/2012, publicado em 06/03/2012, onde assegurou a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência “D”, que passa de 26/01/2012 para 27/07/2008, face revisão.

Processo 001.036554.12.0 – MODIFICA, em 10/04/2013, em relação a ELIZABETH DOS SANTOS MELCHIADES, 261406/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho de 28/02/2013, publicado em 14/03/2013, onde assegurou a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência “C”, quanto aos efeitos pecuniários, que passam de 01/01/2013 para 14/08/2008, face revisão.

Processo 001.042898.12.9 – Modifica, em 10/04/2013, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Secretaria	DE	PARA	Número
250159/1	IRACEMA ESTEVES	SMS	01/01/2012	12/09/2011	01
64832/2	JOSE CARLOS CRUZ DA LUZ	DEP	01/01/2012	15/06/2009	02
258912/1	ZILA DE BITENCOURT NUNES	SMS	01/01/2012	21/12/2011	01
234270/1	ROSANE ROSSI JUNG	SMED	20/05/2011	18/03/2011	01
66774/2	CARLOS ROBERTO LEAL DEVILLA	SMOV	01/01/2012	20/10/2010	02
193395/1	MARTA GOMES DE CAMPOS	SMED	01/01/2012	13/03/2009	01

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.053211.12.0 – DEFERE, em 22/03/2013, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2012, efetuado pela servidora LUCIANA DELGADO DA SILVA, 906831/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. **(REPUBLIÇÃO)**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.038546.12.4 – DEFERE em 09/4/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2013, de MARIA ELOISA FUMEGALLI, ENFERMEIRA, 290261, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

Processo 001.014077.13.2 – Defere em 09/04/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2013 de NADINE STREB, ENFERMEIRO, 468840, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

Processo 001.014005.13.1 – Defere em 09/04/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2013 de SOLANGE FERRAZ COSTA, MEDICO, 338490, da SMS, no limite máximo de 6,6 horas semanais, correspondendo à 6h40min semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

Processo 001.014594.13.7 – Defere em 09/04/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2013 de JOSÉ CARLOS FERNANDES SARAIVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 87297, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 2211/13 – INDEFERE, em 03/04/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a NELSON TEODORO OLIVEIRA DA SILVA, 24861.0/3, da Secretaria Municipal da Saúde.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 023/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o indeferimento do pedido da Entidade ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA BASTOS relativo à aplicação do recurso financeiro repassado através do Edital 01/2012. A Entidade deverá apresentar prestação de contas e devolver saldo remanescente do respectivo recurso.

Sessão plenária nº. 07/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 20 de março de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 024/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar prorrogação no prazo de aplicação do recurso repassado à entidade Associação Cristã de Moços do RS - ACM de R\$ 23.325,00 referente ao projeto "Justiça Restaurativa" até 10/04/2013.

Sessão plenária nº. 08/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 27 de março de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 025/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da entidade Instituto do Câncer Infantil RS quanto a prorrogação no prazo de aplicação do recurso repassado de R\$ 63.722,93 referente ao projeto "Manutenção e Qualificação no Atendimento", fl. 1272 do processo administrativo 001.051314.08.8.

Sessão plenária nº. 08/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 27 de março de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 026/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da entidade Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - ABENSA quanto a adequação das rubricas de acordo com solicitação fl.33 do processo administrativo 001.025619.12.8.

Sessão plenária nº. 09/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 03 de abril de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 027/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a mudança no plano de aplicação da entidade Centro Comunitário Vila Alto Erexim, que permite a utilização dos recursos na rubrica "Material Permanente" conforme solicitado fl. 103 do processo administrativo 001.034546.11.1.

Sessão plenária nº. 09/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 03 de abril de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 028/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da seguinte Entidade:

1) **INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA IMACULADA** – projeto "Gerar e Disseminar Conhecimento Para o Desenvolvimento Integral da Criança" - CERT. Nº. 2013-009 – VALOR R\$ 64.510,00 (Sessenta e quatro mil quinhentos e dez reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº. 09/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 03 de abril de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 029/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da seguinte Entidade:

1) **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS – ACM – FUNDAÇÃO CAZEMIRO BRUNO KURTZ** – projeto “Espaço Ativo – Ampliando Estruturas ACM” - CERT. Nº. 2013-008 – VALOR R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), com 10% (dez por cento) de retenção.

Sessão plenária nº. 08/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 27 de março de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DG 414/2013

Estabelece normas e procedimentos para orientar a aquisição e padronizar os carimbos funcionais e eventuais, padronizar as assinaturas eletrônicas de e-mail, a confecção dos cartões de visita e placas de identificação das portas, no âmbito do DMAE e revoga a IDG Nº 410/2012.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de:

- I - padronizar a utilização dos carimbos funcionais e eventuais;
- II - padronizar as assinaturas eletrônicas de e-mail;
- III - padronizar a confecção dos cartões de visita;
- IV - padronizar as placas de identificação de portas;

R E S O L V E:

1) Carimbos Funcionais

Os carimbos funcionais deverão conter as seguintes especificações e informações, conforme exemplo no **anexo I**:

1.1 - Especificações do carimbo

- a. Modelo automático;
- b. Tamanho COLOP20 (médio);
- c. Tamanho da fonte: 8.

1.2 - Informações

- a. Nome do servidor;
- b. Nº da matrícula;
- c. Função ou cargo (de acordo com a estrutura organizacional e o Plano de Classificação de Cargos dos Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos - Lei 6203/88 e alterações), ou, ainda, função atribuída por ato administrativo;
- d. Sigla da respectiva entidade de classe e número do registro, se aplicável (vide nota);
- e. Coordenação ou Equipe (preencher apenas para o servidor que não detém Função Gratificada, informando a coordenação ou a equipe em que está vinculado);
- f. Órgão Principal: DMAE;

- g. Sigla da Direção-Geral ou da Diretoria. Exceção: quando o servidor estiver lotado na Direção-Geral ou numa Diretoria, o nome da unidade será por extenso;
- h. Unidade do Servidor por extenso (Gerência ou Coordenação-Geral);
- i. Atribuição delegada se for o caso.

Os modelos de carimbos funcionais estão no **anexo I** desta IDG.

Nota: O número da inscrição na respectiva entidade de classe (OAB, CRM, CRA, CREA, etc), deverá constar nos carimbos quando a inscrição constituir condição para a nomeação do servidor no respectivo cargo.

1.3 - Solicitação

As solicitações de carimbos funcionais deverão ocorrer da seguinte forma:

- a. O solicitante deve emitir o formulário Mod.00.73 - Solicitação Para Confecção de Carimbo Funcional, especificando as características do carimbo a ser confeccionado, conforme itens 1.1 e 1.2, assinar e encaminhar ao gestor da área para obter autorização;
- b. Encaminhar a solicitação à Coordenação de Serviços de Apoio, para que seja providenciada a troca da borracha ou a confecção do carimbo;
- c. Retirar o carimbo, após comunicação da Coordenação de Serviços de Apoio;
- d. A Coordenação de Serviços de Apoio ficará responsável pela gestão do contrato de troca e confecção de carimbos funcionais.

Nota: Não será permitida a utilização dos recursos do Adiantamento de Importância para o pagamento de carimbos funcionais.

2) Carimbos Eventuais

2.1 - Especificações do carimbo

Os carimbos eventuais deverão conter as seguintes informações básicas, conforme exemplo no **anexo II**:

- a. Medidas do carimbo;
- b. Modelo: madeira ou automático;
- c. Tamanho da fonte;
- d. Especificar os dados a serem colocados no carimbo, conforme a finalidade da sua utilização.

2.2 - Solicitação

A solicitação do carimbo eventual deverá ocorrer da seguinte forma:

- a. O solicitante deve emitir o formulário Mod.00.74 - Solicitação Para Confecção de Carimbo Eventual, especificando as características do carimbo a ser confeccionado, assinar e encaminhar ao gestor da área para obter autorização, juntamente com orçamento do fornecedor;
- b. Encaminhar a solicitação ao fornecedor, para confecção do carimbo;
- c. Receber o carimbo do fornecedor, conferir se as especificações estão de acordo com o pedido;
- d. Realizar o pagamento ao fornecedor mediante emissão de nota fiscal;

Nota: Os recursos para o pagamento dos carimbos eventuais serão liberados por Adiantamento de Importância.

- e. Anexar a nota fiscal e registrar o modelo do carimbo confeccionado no formulário Mod.14.36 - Formulário de Prestação de Contas-Adiantamento, carimbando-o, e proceder à prestação de contas.

Nota: No formulário Mod.14.36 - Formulário de Prestação de Contas-Adiantamento, deverá constar a justificativa da finalidade da solicitação e o uso do carimbo.

3) Assinaturas eletrônicas em e-mail

Com a finalidade de padronizar as assinaturas eletrônicas criadas para a emissão de e-mail corporativo, no âmbito do Dmae, estas deverão seguir as seguintes orientações:

- a. utilizar a fonte Arial;
- b. tamanho da fonte 10;
- c. cor da fonte preta;
- d. alinhamento à esquerda.

As assinaturas deverão conter as seguintes informações:

- a. Nome do servidor, em estilo itálico (facultativo);
- b. Função ou cargo (de acordo com a estrutura do Departamento e o Plano de Classificação de Cargos dos Funcionários do

- Departamento Municipal de Água e Esgotos - Lei 6203/88 e alterações) ou ainda, função atribuída por ato administrativo;
- c. Sigla da respectiva entidade de classe e número do registro se aplicável (vide nota);
 - d. Unidade do servidor;
 - e. Telefone(s) (comercial/celular corporativo);
 - f. Dmae – Departamento Municipal de Água e Esgotos;
 - g. Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Exemplos:

1. *Nome do servidor*

Coordenador-Geral (sigla e número da entidade de classe, conforme nota, se aplicável)

Unidade de Comunicação Social
(51) 3289.9xxx / xxxx.xxxx

Dmae - Departamento Municipal de Água e Esgotos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

2. *Nome do servidor*

Líder da Equipe da Qualidade (sigla e número da entidade de classe, conforme nota, se aplicável)

Gerência de Gestão da Estratégia
(51) 3289.9xxx / xxxx.xxxx

Dmae - Departamento Municipal de Água e Esgotos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

3. *Nome do servidor*

Engenheiro (sigla e número da entidade de classe, conforme nota, se aplicável)

Gerência de Projetos e Obras
(51) 3289.9xxx / xxxx.xxxx

Dmae - Departamento Municipal de Água e Esgotos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Nota: O número da inscrição na respectiva entidade de classe (OAB, CRM, CRA, CREA, etc.), deverá constar nas assinaturas quando a inscrição constituir condição para a nomeação do servidor no respectivo cargo.

4) Cartões de visita

A solicitação para confecção de cartões de visita deverá ser encaminhada, por e-mail, à Unidade de Comunicação Social - UCS, pelo gestor da área solicitante, contendo as seguintes informações:

- a. Nome do servidor;
- b. Função ou cargo (de acordo com a estrutura do Departamento e o Plano de Classificação de Cargos dos Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos - Lei 6203/88 e alterações), ou ainda, função atribuída por ato administrativo;
- c. Sigla da respectiva entidade de classe e número do registro se aplicável (vide nota);
- d. Unidade do servidor;
- e. Endereço (CEP);
- f. Telefone(s) (comercial/celular corporativo);
- g. E-mail corporativo.

As demais informações do cartão, tais como: logomarca do Dmae, *site*, *twitter*, nomes da Prefeitura e Departamento, bem como tipo de papel, dimensões e fonte, seguirão as especificações definidas no **anexo III**.

Nota: O número da inscrição na respectiva entidade de classe (OAB, CRM, CRA, CREA, etc.), deverá constar nos cartões quando a inscrição constituir condição para a nomeação do servidor no respectivo cargo.

5) Placas de identificação de portas

A confecção das placas de identificação das portas deverá ser solicitada à Unidade de Comunicação Social - UCS e seguir as especificações conforme **anexo IV**, contendo as seguintes informações básicas:

- a. Função (de acordo com a estrutura do Departamento) ou cargo (de acordo com o Plano de Classificação de Cargos dos Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos - Lei 6203/88 e alterações);
- b. Nome do servidor;
- c. Unidade do servidor;
- d. Coordenação ou Equipe quando pertinente;
- e. Número da sala.

6) Placas de números das salas

A confecção das placas de números das salas deverá ser solicitada à Unidade de Comunicação Social - UCS e seguir as especificações constantes no **anexo V**.

Nota: Os *displays* em acrílico para as placas de identificação, conforme especificações constantes no **anexo VI**, deverão ser solicitados ao GSUP, via RM, sob nº NE 373407.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a IDG Nº 410/2012. Os servidores que descumprirem as determinações desta IDG ficam sujeitos às penalidades previstas na Lei Complementar nº 133/85 (art.203).

Departamento Municipal de Água e Esgotos, em 09 de abril de 2013.

ENGº FLÁVIO FERREIRA PRESSER
Diretor-Geral

anexo I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/801_ce_63324_1.pdf

anexo II

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/801_ce_63324_2.pdf

anexo III

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/801_ce_63324_3.pdf

anexo IV e V

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/801_ce_63324_4.pdf

anexo VI

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/801_ce_63324_5.pdf

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 13/2013

CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 **SALA 803**, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Dia: 17/04/2013 às 15:30

ESF CONCEIÇÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

34º - MARILEI MATTOS HENRIQSON

35º - LAURA SUSANA LUSANA LOURENÇO

Porto Alegre, 12 de abril de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.011371.13.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento

CONTRATADO: Sul Ar Manutenção e Comércio Ltda. - CNPJ 096.329.41/0001-12

OBJETO: Serviço de conserto e limpeza de aparelho de ar condicionado

VALOR: R\$ 220,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7102-2735-339039170200-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 10 de abril de 2013.

IZABEL MATTE,
Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e de Solo Criado Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Linea Engenharia e Construções Ltda - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 93.033.488/0001-34, estabelecido nesta Capital à Rua Barão do Amazonas, número 756, complemento sala 103, representado neste ato pelo seu sócio Renato Waldman, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 9006470265 SSP/RS inscrito no CPF/MF sob número 004.180.800-20, com endereço comercial nesta capital, à Rua Barão do Amazonas, número 756, complemento 103.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 152,00m² (cento e cinquenta e dois metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 111,00m² (cento e onze metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 47.250,72 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 17.252,73 (dezesete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.074633.12.0

Porto Alegre, 15 de abril de 2013.

CRISTIANO TATSCH, Secretario Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

17.125.951/0001-90	17.729.042/0001-60	17.794.888/0001-84	17.831.089/0001-30
17.128.535/0001-45	17.740.124/0001-06	17.803.178/0001-73	17.831.971/0001-86
17.152.120/0001-07	17.743.452/0001-66	17.804.878/0001-82	17.833.683/0001-60
17.365.459/0001-91	17.748.114/0001-17	17.809.221/0001-08	17.846.017/0001-67
17.433.458/0001-37	17.763.259/0001-97	17.809.869/0001-84	17.847.410/0001-75
17.466.998/0001-17	17.764.892/0001-08	17.817.637/0001-78	17.852.001/0001-67
17.571.789/0001-33	17.766.042/0001-30	17.817.666/0001-30	17.860.091/0001-38
17.624.901/0001-57	17.767.114/0001-64	17.827.865/0001-29	
17.706.181/0001-79	17.780.906/0001-79	17.828.421/0001-08	
17.723.857/0001-32	17.793.601/0001-00	17.828.479/0001-51	

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 099/2013 PROCESSO 001.015607.13.5 para aquisição de **CARTUCHOS COM TINTA PARA IMPRESSORA, SOFTWARE AUTOCAD, OFFICE 2010, WINDOWS 7 E KIT DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS.**

PREGÃO ELETRÔNICO 095/2013 PROCESSO 001.015603.13.0 para aquisição de **RAÇÕES, MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS E RATICIDAS.**
PREGÃO ELETRÔNICO 097/2013 PROCESSO 001.015605.13.2 para aquisição de **PNEUS, FUSÍVEL DE VIDRO, FLUIDO PARA RADIADOR, AGENTE REDUTOR E GRAXA LUBRIFICANTE.**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h do dia 29 de abril de 2013.

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo:

REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 001.005251.13.3

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. – ITENS:2, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 19, 21, 22, 25, 35, 51, 53, 55, 56, 61, 62, 65, 66, 68, 69, 73, 94, 95, 96, 100, 105, 106, 107.
CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – ITENS:13, 18, 27, 41, 67.
J. B. MARTINS. – ITENS: 7, 20, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 47, 48, 49, 52, 54, 58, 60, 63, 64, 71, 74, 76, 78,80, 83, 84, 85, 87, 91, 92, 93, 97, 101, 102, 103, 108, 109, 110, 111, 113, 119.
NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA. – ITENS:1, 44, 45, 46, 89, 115, 116.
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. – ITEM:57.
SAFRA REMIX COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. – ITENS: 32, 33, 34, 70.
SÃO BRAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS. – ITEM:23.
TRANS-SUL EMPRESA DE TRANSPORTES E CARGAS LTDA. – ITENS: 5, 15, 16, 17, 24, 26, 28, 29, 30, 59, 72, 75, 77, 79, 81, 82, 104.
FRACASSADOS:42, 50, 86, 98, 99, 112, 114, 118.
DESERTOS: 88, 90, 117.

PREGÃO ELETRÔNICO 031/2013 PROCESSO 001.005296.13.7

ALPHY COMERCIAL ELÉTRICA LTDA - ITENS: 2, 5, 6.
ELETROLAMP COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ITEM: 9.
KWA MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ITENS: 1, 7, 8.
MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA – ITEM: 4.
SIMONATO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITEM: 10.
DESERTO – ITEM: 3.

PREGÃO ELETRÔNICO 046/2013 PROCESSO 001.011796.13.8

PES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ITEM: 1.

Porto Alegre, 15 de abril de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 10/2013 PROCESSO 001.013178.13.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
OBJETO: Acessórios para Aparelhos e Equipamentos Hospitalares
CONTRATADO: SERV IMAGEM SUL ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
ITEM: Ampola de Raio-X 30/50 para aparelho portátil Áquila Plus Philips.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 10.901,64
PRAZO DE ENTREGA: Quinze dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1801.10.0302.0130.2142.1015.3390
BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 12 de abril de 2013.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 55/2013
PROCESSO 001.008965.13.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

OBJETO: contratação de serviços confecção de Pastas Prontuário Médico – MOD. S-518, para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas

VENCEDOR: GRÁFICA R.J.R LTDA. EPP

VALOR GLOBAL: R\$ 16.480,00

Porto Alegre, 15 de abril de 2013.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ESCLARECIMENTOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081038.12.7

PERGUNTA:

Com relação ao Edital de Concorrência Pública 002.081038.12.7 (Duplicação da Av. Voluntários da Pátria – Trecho 2 – entre a Rua Ramiro Barcelos e Av. Sertório), pedimos esclarecer:

· Prazo de execução da obra, conforme consta no item 10.1.3 página 11 do Edital é de 13 meses, porém no arquivo PDF das Premissas Av. Vol Pátria e Pav. Estação São Pedro (disponível no site, como parte integrante do projeto), no item 19.1.1 o prazo de execução previsto é de 18 meses.

QUAL PRAZO CORRETO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS?

RESPOSTA

O prazo previsto na licitação é de 13 meses, de acordo com o edital, item 10.1.3, minuta de contrato (Anexo II), cláusula 5.1, e cronograma físico-financeiro (Anexo X).

PERGUNTA:

- Na planilha de orçamento e no edital, não há indicação clara da DATA-BASE utilizada para formulação do orçamento. No arquivo PDF das Premissas Av. Vol Pátria e Pav. Estação São Pedro (disponível no site, como parte integrante do projeto), no item 19.1.1, consta que a DATA-BASE DO SINAPI É ABRIL/2011. Conforme pudemos apurar no orçamento, há diversas datas-bases:
SINAPI: não é explícita
SMOV: não é explícita
DMAE: não é explícita
DIP: DATA BASE SET/2012
PROCEMPA: não é explícita
EPTC: DATA BASE JAN/2013.

QUAL DATA-BASE UTILIZAREMOS PARA ORÇAMENTO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA?

RESPOSTA:

Os preços constantes na tabela são atualmente utilizados pelo órgão licitante, sendo considerados como data-base abril/2013 (data de apresentação da proposta). Os preços unitários constantes do orçamento são considerados tetos.

PERGUNTA:

Em atenção ao edital de **Concorrência Pública n.º 002.081038.12.7** – Execução da Duplicação da Avenida Voluntários da Pátria – Trecho 2, solicitamos o seguinte esclarecimento:

8. DA HABILITAÇÃO – Envelope nº 01

8.1. O Envelope nº 01 deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação, os seguintes documentos:

...

k) comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, nos seguintes termos:

k.1) em nome do responsável técnico da licitante indicado no item 8.1, letra "i", de ter executado os serviços relacionados no quadro abaixo, em até 5 (cinco) atestados ou certidões emitidos por pessoa jurídica, devidamente certificados pelo CREA:

QUADRO DOS ITENS DE SERVIÇO DESCRIÇÃO DO ITEM

Escavação mecânica em terra

Execução de reforço de subleito com rachão

Base e ou sub-base de brita graduada

Execução de concreto rolado ou concreto magro

Execução de pavimentação com blocos de concreto

Lastro de areia

k.2) em nome da licitante, de ter executado as quantidades de serviços relacionados no quadro abaixo, em até 5 (cinco) atestados ou certidões emitidos por pessoa jurídica, devidamente certificados pelo CREA. Cada item de serviço deverá ser atendido na totalidade por 1 (um) atestado (ou certidão do CREA) apresentado. Não será admitido o somatório de quantidades oriundas de mais de um atestado ou certidão para atendimento de cada um dos itens de serviço:

QUADRO DE QUANTITATIVOS DOS ITENS DE SERVIÇO

DESCRIÇÃO DO ITEM UNIDADE QUANTITATIVO

Escavação mecânica em terra m³ 60.000

Execução de reforço de subleito com rachão m³ 24.000

Base e ou sub-base de brita graduada m³ 8.000

Execução de concreto rolado ou concreto magro m³ 3.400

Execução de pavimentação com blocos de concreto m² 24.000

Lastro de areia m³ 10.000

Para o item: **Execução de reforço de subleito com rachão** que na planilha de orçamento este serviço se descreve como: **Reforço do subleito com rachão enchimento com brita e camada de bloqueio.**

Definição da camada de rachão:

O Rachão é uma camada granular composta por agregados graúdos, naturais ou britados, com eliminação da fração fina, preenchidos a seco por agregados miúdos. A estabilização é obtida a partir de ação mecânica enérgica de compactação.

Definição da camada de macadame seco:

Macadame seco é a camada granular composta por agregados graúdos naturais ou britada, preenchidos a seco por agregados miúdos, cuja estabilidade é obtida a partir de ação mecânica enérgica de compactação.

Os dois serviços ("Rachão" e "Macadame"), consistem na execução de uma camada constituída pelo entrosamento de agregado graúdo devidamente preenchido por agregado miúdo de faixa granulométrica especificada. O material que constituirá esta camada deverá ser disposto uniformemente sobre o leito em camadas e espalhado de forma a evitar a segregação. Após o espalhamento, o material deverá ser compactado por meio de equipamentos apropriados e preenchido com material de granulometria mais fina.

Podemos ressaltar que os serviços de reforço de subleito com rachão e camada de macadame seco, têm a mesma metodologia construtiva, com os mesmos equipamentos utilizados para a sua execução e mesmo grau de complexidade, pois é uma camada constituída pelo entrosamento de um agregado graúdo (pedra britada) devidamente bloqueado e preenchido por agregado miúdo (brita) de faixa granulométrica especificada, a única diferença esta na granulometria do agregado graúdo aonde o rachão vai de 5" a 7" (polegadas) conforme especificação DAER-ES-P 03/91, enquanto o macadame tem sua faixa granulométrica compreendida de 2" a 5" (polegadas) conforme especificação DAER-ES-P 07/91, inclusive o agregado miúdo de enchimento é constituído pelo mesmo tipo de material, em mistura e granulometria, salientamos que a granulometria dos materiais neste caso não altera os métodos executivos dos serviços, sendo empregadas as mesmas equipes mecânicas e operacionais para realização dos serviços.

Entendemos que para comprovar o item execução de reforço de subleito com rachão, podemos apresentar um atestado que contenha no mínimo 24.000,00m³ de camada de macadame seco.

Esta correto nosso entendimento?

RESPOSTA:

A execução de pedra rachão e macadame a seco são similares, podendo ser aceito o atestado de macadame a seco em substituição ao da pedra rachão.

PERGUNTA:

ITEM - Pavimento de concreto com bloco e=10cm com colchão e rejunte de areia

No edital de concorrência foi fornecida a seção tipo do pavimento da estação São Pedro, onde será utilizado pavimento de concreto fck 37Mpa, porém não foram apresentadas seções típicas do pavimento da Avenida Voluntários da Pátria. Solicitamos os projetos geométricos das vias e da seção típica do pavimento, bem como as especificações técnicas do bloco de concreto que se deseja empregar na obra?

RESPOSTA:

- Os projetos geométricos das vias estão disponíveis conforme endereço constante no item 2.1, do edital. As seções típicas do pavimento serão elaboradas no item do orçamento " detalhamento do projeto executivo".

- As especificações técnicas estão indicadas no Anexo XIII, do edital, sendo orientadas pelo caderno de encargos da PMPA, disponível também no seguinte endereço eletrônico: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smov/default.php?p_secao=130.

PERGUNTA:

r /

ITEM -Abertura e Fechamento de vala por metro, com 50cm de largura e 80 cm de

Profundidade, para lançamento de dutos ou subdutos. (custo por metro de duto/subduto lançado = RS/metro) - A1 solo (cimento, paralelepípedo, bloqueio sextavado, pedra Miracema, concreto estampado, basalto. Granito, pedras portuguesas)

O fechamento das valas será com o mesmo material da abertura? Se não, o preço do serviço já remunera o fornecimento do material para fechamento de vala?

RESPOSTA:

- O fechamento das valas será feito com o material da abertura.

PERGUNTA:

ITEM :: Abrigo para' Transporte Coletivo - tipo Parada Segura (módulo triplo)

Os desenhos, bem como as especificações dos materiais dos abrigos, necessários para composição de custo, não foram fornecidos no edital. Assim, solicitamos que sejam enviadas as especificações desses materiais para o correto levantamento de seus valores de mercado.

RESPOSTA:

Item- O projeto e memorial descritivo da parada segura estão disponíveis no site Portal Transparência Porto Alegre, endereço eletrônico: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?reg=54&p_secao=214.

PERGUNTA:

ITEM - Gradil- módulo de 1,20

Os desenhos, bem como as especificações dos materiais dos gradis, necessários para composição do custo, não foram fornecidos no edital. Assim, solicitamos que sejam enviadas as especificações desses materiais para o correto levantamento de seus valores de mercado. No aguardo de esclarecimento de V.Sa., agradecemos.

RESPOSTA:

Item - O projeto e memorial relativo ao gradil –módulo de 1,20, estão disponíveis no site Portal Transparência Porto Alegre, endereço eletrônico: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?req=54&p_secao=214.

Porto Alegre, 15 de abril de 2013.
RICARDO CIOCARRI TIMM, Presidente da Comissão Especial de Licitação COPA 2014.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 01.043640.12.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RETIFICA a publicação do dia 15/01/2013 quanto à base legal, que passa a ser Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93, e não como constou.

Porto Alegre, 15 de abril de 2013.
ROBERTO BERTONCINI, Secretário.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONVÊNIO

PROCESSO: 001.013313.13.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Fundação Escola Superior de Direito Municipal – FESDM CNPJ 01.982.238/0001-22

OBJETO: cooperação técnica cultural e financeira para realização da Reunião do Fórum dos Procuradores-Gerais das Capitais, no Hotel Blue Tree Millenium Porto Alegre, nos dias 25 e 26 de abril de 2013, em Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 35.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039220100-1219

BASE LEGAL: Art. 38, parágrafo único, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de abril de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: ATP- Associação de Empresas Transportadoras de Passageiros de Porto Alegre. CNPJ 90.298.993/0001/12.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 51124, até 31/12/2013, restando convalidados os atos praticados a partir de 01/01/2013. Altera-se a cláusula primeira do termo aditivo registrado sob n. 51124, renumerando o item 2.4 para 2.4.1, que passa a seguinte redação: 2.4.1 – Estima-se que durante o exercício de 2012 sejam adquiridos aproximadamente 2.800.000 créditos de passagens de cartões Vou à Escola, que correspondem ao valor estimado de R\$ 3.990.000,00 e inclui-se o item 2.4.2 à cláusula segunda do contrato, com a seguinte redação: 2.4.2- Estima-se que durante o exercício de 2013 sejam adquiridos aproximadamente 2.800.000 créditos de passagens de cartões Vou à Escola, que correspondem ao valor estimado de R\$ 3.990.000,00.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.028227.05.0

Porto Alegre, 02 de março de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Shopping Tour Câmbio e Turismo Ltda. CNPJ 01.802.239/001-48.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 46666, por mais 7 meses ou até a conclusão de novo processo licitatório.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, incisos III, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.017023.11.4

Porto Alegre, 25 de março de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Planiduto Ar Condicionado Ltda. CNPJ 93.007.276/0001-82.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 42823, por 12 meses, a contar 12/02/2013, passando o termo final para 11/04/2014. O valor global desta prorrogação é de R\$ 74.682,64.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, incisos II, da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO 002.082013.09.8

Porto Alegre, 25 de março de 2013.

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
LOCADORA: Marcelo Alexandre Dall'agnol e Francesca Perondi.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 42291, por 12 meses, a contar de 16/11/2012 até 15/11/2013. O valor da locação passa para R\$ 3.753,65 mensais.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 24, X e o art.65, inciso II, parágrafo 8º da Lei Federal 8.666/93 c/c a Lei 8.245/91.
PROCESSO 001.058865.04.7

Porto Alegre, 26 de março de 2013.

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.
LOCADORA: Amauri Flores Bueno. CPF 262.916.140-49.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, por 12 meses, a contar de 29/01/2013. O município pagará a contratada o valor mensal de R\$ 16.726,00.
PROCESSO 001.060375.08.6

Porto Alegre, 26 de março de 2013.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Instaladora elétrica Mercúrio Ltda. CNPJ 88.268.800/0001-39.
OBJETO: Contratação de serviço de engenharia para execução de redes de distribuição para atender a iluminação pública em diversos logradouros de Porto Alegre – LOTE N° 2 .
PRAZO: 210 dias a contar da Ordem de Serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1406-2367-339039 do exercício de 2013.
VALOR: R\$ 3.729.284,05
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência n. 002.083014.12.8.
PROCESSO: 002.083014.12.8

Porto Alegre, 26 de março de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.
CONTRATADA: Elevadores Alcer Ltda - ME. CNPJ 08.787.861/0001-73.
OBJETO: Fica Prorrogado o prazo de vigência do Contrato 44180, por 12 meses a contar de 16/09/2012. Os preços originais do contratos são reajustados em 9,91%, sendo o valor máximo a ser pago pelo período total da presente prorrogação fica limitado em R\$ 29.236,06.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei Federal 8666/93, e suas alterações (Lei de Licitações), pela Lei Federal 9.854/99, pela Lei Complementar Federal 123/06, pelas Leis Municipais 3.876/74 (Normas Gerais de Empreitadas /PMPA/NGE74), no que couber, 7.084/92, 10.206/07 e 10.671/09, pelas Ordens de Serviços Municipais 15/93, 23/93, 37/93, 30/94, 08/98, 07/99, 04/00, 07/00, 07/01, 21/01 e 12/04.
PROCESSO 011.001094.10.6

Porto Alegre, 27 de março de 2013.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Planiduto Ar Condicionado Ltda. CNPJ 93.007.276/0001-82.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 42791, por 12 meses a contar de 09/02/2013, passando o termo final para 08/02/2014. O valor total desta prorrogação importa em R\$ 47.442,96.
EMBASAMENTO LEGAL : Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO 002.082022.09.7

Porto Alegre, 01 de abril de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Grimon Saneamento e Construções Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 49200, por 120 dias consecutivos a contar de 28/11/2012, alterando seu termo final, portanto, para o dia 28/03/2013.

EMBASAMENTO LEGAL : Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, incisos III e V, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.010028.12.9

Porto Alegre, 01 de abril de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Pedraccon Mineração Ltda. CNPJ 89.954.408/0001-06.

OBJETO: Importa no acréscimo e supressão de R\$ 84.365,04 , razão pela qual não haverá aporte de recursos.

EMBASAMENTO LEGAL : Nos termos do artigo 65, inciso I c/c parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 002.081050.11.9

Porto Alegre, 04 de abril de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Importsul- Peças e Serviços Ltda. CNPJ 01.443.686/0001-58.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 39838, por 12 meses a contar 09/04/2013, passando o termo final para 08/04/2014. O valor total desta prorrogação importa em R\$ 45.760,00. Dotação Orçamentária 1401-2623-339039, PL aprovado exercício 2013.

EMBASAMENTO LEGAL : Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 002.082002.08.8

Porto Alegre, 05 de abril de 2013.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIA: Walter Delfino Duarte. CPF 125.573.310-25.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Primeira do termo originário, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente Termo de Permissão de Uso, o próprio municipal abaixo descrito: Rua Gen. Salvador Pinheiro, ao lado do n. 225. Fica alterada a Cláusula Terceira do termo originário, que passa a ter a seguinte redação: Cláusula Terceira: Pelo uso do próprio municipal objeto da cláusula primeira, o Permissionário recolherá mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, a importância de R\$ 97,21 (noventa e sete reais e vinte e um centavos), através de boleto bancário, remetido via correios ou transmitido por meios eletrônicos (e-mail, DDA,...).

PROCESSO 001.102500.10.0

Porto Alegre, 05 de abril de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

PROCESSO 002.071065.13.0

OBJETO: Prorrogação do Prazo de locação de veículos.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

CONTRATANTE	CONTRATADA	PRAZO	CONTRATO
SMOV	TRANSPORTES CAIMA LTDA.	17/3/2014	1876
SMOV	TRANSPORTES CLESU LTDA	24/5/2014	1909
SMOV	NICHELE & NICHELE LTDA	20/5/2014	1899
SMOV	COSTA PASSOS TRANSPORTES LTDA.	26/5/2014	1916
SMOV	TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA.	17/5/2014	1897
SMOV	TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA.	17/5/2014	1898
SMOV	TRANSPORTES QUIRINAS LTDA	21/5/2014	1914
SMOV	TRANSPORTES QUIRINAS LTDA	21/5/2014	1913
SMOV	TRANSPORTES BITTENCOURT LTDA	22/5/2014	1907

SMOV	HELIAN TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	21/5/2014	1906
SMOV	TRANSPORTES TAIRINE LTDA	20/5/2014	1905

Porto Alegre, 16 de abril de 2013.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.084003.13.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADO: ENGISUL - COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.

OBJETO: Serviços de recarga e reteste dos extintores do sistema de proteção de incêndio do prédio sede da SMOV.

VALOR: R\$ 5.925,00 (cinco mil novecentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2623-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de abril de 2013.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.084006.11.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: ROTOR MANUTENÇÃO HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA.

OBJETO: Contratação, através de processo licitatório, para serviços de manutenção das bombas de água instaladas no prédio SMED/SMIC, sito Rua dos Andradas, 680.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado por 12 meses, a contar de 18 de abril de 2013, passando o termo final para 14 de abril de 2014.

MODALIDADE: Convite

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de abril de 2013.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.084010.11.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: SINGEL ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação, através de processo licitatório, dos serviços de manutenção preventiva, termografia e manutenção corretiva de subestações transformadoras de prédios do município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado por 12 meses, a contar de 16 de abril de 2013, passando o termo final para 14 de abril de 2014.

MODALIDADE: Convite

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de abril de 2013.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

PROCESSO 002.070771.13.8

OBJETO: Prorrogação do Prazo de locação de veículos.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

CONTRATANTE	CONTRATADA	PRAZO	CONTRATO
SMOV	TRANSPORTES PETRY LTDA.	19/4/2014	1884
SMOV	TRANSPORTES PETRY LTDA.	25/4/2014	1883

Porto Alegre, 16 de abril de 2013.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

PROCESSO 002.075580.12.8

OBJETO: Prorrogação do Prazo de locação de veículo.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

CONTRATANTE	CONTRATADA	PRAZO	CONTRATO
SMOV	TRANSPORTES SATURNO LTDA.	25/01/2014	1851
SMOV	TRANSPORTES TOJAL LTDA	04/01/2014	1840

Porto Alegre, 16 de abril de 2013.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

PROCESSO 002.075701.12.0

OBJETO: Prorrogação do Prazo de locação de veículo.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

CONTRATANTE	CONTRATADA	PRAZO	CONTRATO
SMOV	TRANSPORTES TOJAL LTDA.	04/01/2014	1839

Porto Alegre, 16 de abril de 2013.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVITE 04/2013

RESULTADO DE CERTAME DA FASE DE HABILITAÇÃO EDITAL 001.003441.13.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação relativa à licitação na modalidade Convite 04/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de 1.609 (um mil e seiscentos e nove) extintores de incêndio para a execução dos serviços de recarga, teste hidrostático (reteste), redimensionamento e das placas de sinalização nas seguintes unidades: (a) na Rede Municipal de Ensino: Escolas Fundamentais, Infantis e Especiais e (b) nos Prédios da Administração Centralizada da Secretaria Municipal de Educação – SMED, conforme descrição no Projeto Básico 09/2013 (Anexo IX), que passa a ser parte integrante do Edital deste Convite, independentemente de transcrição.

EMPRESA HABILITADA: Prevale Equipamentos de Incêndio Ltda-ME, CNPJ 07.989.156/0001-96, por atender as condições estabelecidas no edital.

EMPRESA INABILITADA: Prevex – Comércio de Extintores Ltda-EPP, CNPJ 90.757.568/0001-44, por não atender as condições estabelecidas no edital.

Informamos que a íntegra da Ata do julgamento supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, 12º andar, na sala 1201, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, RS. Fica aberto prazo legal de recurso de 02 (dois) dias úteis, conforme disposto no § 6º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de Abril de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

CONVITE 10/2012

EDITAL 001.031803.12.1

RESULTADO DE CERTAME DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da fase de julgamento das propostas relativa à licitação na modalidade Convite 10/2012 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar a construção de duas salas de aula na Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, localizada na Rua Gentil Amâncio Clemente, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

EMPRESA VENCEDORA: Fator Engenharia Ltda, CNPJ 90.034.349/0001-37, com proposta global de R\$ 75.498,13 (setenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e oito reais e treze centavos) em atendimento às exigências do edital.

Informamos que a íntegra da ata do julgamento supra encontra-se afixada no quadro de avisos, na Comissão Especial de Licitações, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201, no Bairro Centro Histórico, Porto Alegre, RS. Fica aberto prazo legal de recurso de 02 (dois) dias úteis, conforme disposto no § 6º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de Abril de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

CONVITE 08/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Convite:

CERTAME: Convite 08/2013

TIPO: Empreitada por Menor Preço Global.

OBJETO: contratação de empresa especializada para executar a reforma e ampliação da Creche Jerusalém, localizada na Avenida Vitória, nº 35, no Bairro Passo das Pedras, em Porto Alegre, RS conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 132.379,86 (cento e trinta e dois mil e trezentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

DATA | HORA DE ABERTURA: 25/04/2013, quinta-feira, às 09h30min.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: na Comissão Especial de Licitações, na Secretaria Municipal de Educação (no 12º andar, na sala 1201, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS). O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça à sexta-feira, mediante apresentação de CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) encaminhada para o endereço licita-smed@smed.prefpoa.com.br onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital) hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: na Secretaria Municipal de Educação, no 5º andar, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS.

PROCESSO 001.011427.13.2

Porto Alegre, 15 de Abril de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 13/2012

PROCESSO 001.023969.12.1

OBJETO: contratação de empresa especializada para a construção de Instituição de Educação Infantil Comunitária Ville Jacques da Rosa (IEIC Ville Jacques da Rosa), na Avenida Edgar Pires de Castro, nº 3.950, no Bairro Aberta dos Morros, CEP 91.787.000, nesta capital, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias | Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros e Plantas | Projetos, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, informa que a empresa licitante Remak Engenharia Ltda, CNPJ 00.126.210/0001-20, interpôs recurso tempestivo contra a decisão da Comissão Especial de Licitações que habilitou a empresa Lisboa & Cunha Ltda-ME, CNPJ 13.005.506/0001-35, referente à licitação em epígrafe.

Informamos que a íntegra do recurso interposto pela empresa Remak Engenharia Ltda, CNPJ 00.126.210/0001-20, está à disposição na Comissão Especial de Licitações da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, no 12º andar, na sala 1201, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, RS, para vistas e apresentação de contra-razões, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no artigo 109, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 15 de abril de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.009496.13.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Tatiana Glacie Lisboa da Silva - ME - CNPJ 16.834.262/0001-91

OBJETO: Serviços de conserto do telhado do Teatro de Câmara e do Prédio da Equipe de Administração dos Prédios Culturais da Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 1.590,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339039

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 12 de abril de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.013824.13.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Instituto Sociocultural AfroSul/Odomode - CNPJ 87.964.730/0001-90

OBJETO: Contratação de Instituto Sociocultural Afro-Sul/Odomode para realizar "Oficina de Inclusão Cultural", na Região Humaitá, para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 12.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de abril de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.013822.13.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Sociedade União da Vila dos Eucaliptos SUVE - CNPJ 93.711.398/0001-55

OBJETO: Contratação da Sociedade União da Vila dos Eucaliptos SUVE, para realizar "Oficina de Inclusão Cultural", na Região Nordeste, para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura, no período de 15 de abril a 30 de novembro de 2013

VALOR: R\$ 12.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de abril de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.013828.13.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Dejeane Rodrigues Arruêe

OBJETO: Contratação de oficina para realizar Oficina de Música, na Região Leste, para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura, no período de 15 de abril a 30 de novembro de 2013.

VALOR: R\$ 6.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339036

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de abril de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal de Cultura.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.013820.13.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Ronaldo de Moraes Ruduit

OBJETO: Contratação de oficineiro para realizar Oficina de Vídeo, na Região Centro, para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura, no período de 15 de abril a 30 de novembro de 2013.

VALOR: R\$ 6.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339036

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 15 de abril de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.013819.13.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Diego Castilhos Petarca

OBJETO: Contratação de oficineiro, para realizar Oficina de Literatura, nas Regiões Cristal e Sul, para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura, no período de 15 de abril a 30 de novembro de 2013.

VALOR: R\$ 6.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339036

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de abril de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.041130.12.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: FERNANDA SCHILD BRANCO DE ARAÚJO

OBJETIVO: prestação de serviço de hora aula para fins de matriciamento para realização de educação permanente em serviço para os profissionais do SAE Hepatites Virais estarem instrumentalizados e capacitados para o procedimento de biópsia.

PREÇO: R\$ 66.744,00 (sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais)

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 12 de abril de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.008222.13.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.

CONTRATADO: Associação dos Transportadores de Passageiros de Porto Alegre - CNPJ 90.298.993/0001-12

OBJETO: Crédito eletrônico para os cartões TRI da SMACIS.

VALOR: R\$ 452,85

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2500-2549-339039730100-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 11 de abril de 2013.

RAUL COHEN, Secretário Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 152/2013
PROCESSO 003.080098.13.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Elemento flexível para acoplamento flexível Rex Ômega e 40-m.

LOTE 01 – VORAX ACIONAMENTOS E AUTOMAÇÃO LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 15 de abril de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 145/2013
PROCESSO 003.080081.13.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Bloqueadores para obstrução de esgoto.

LOTE 01 – STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 15 de abril de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 164/2013
PROCESSO 003.080094.13.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Abraçadeiras.

LOTE 01 – BUGATTI BRASIL VÁLVULAS LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 15 de abril de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 169/2013

PROCESSO 003.080120.13.0

OBJETO: Aquisição de material para sinalização.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 06/05/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 06/05/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 06/05/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador":

Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de abril de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 200/2013 **PROCESSO 003.080163.13.0**

OBJETO: Aquisição de material de segurança.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 06/05/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 06/05/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 06/05/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de abril de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 192/2013 **PROCESSO 003.080155.13.8**

OBJETO: Aquisição de formulários e impressos diversos.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 06/05/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 06/05/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 06/05/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de abril de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 204/2013 **PROCESSO 003.080173.13.6**

OBJETO: Aquisição de tubo PEAD de 560 mm para esgoto sanitário

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 29/04/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 29/04/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 29/04/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de abril de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 149/2013
PROCESSO 003.080080.13.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Conexões em PEAD para eletrofusão..

LOTES 01 E 02 – NICOLL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 15 de abril de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2

PROCESSO 004.006069.10.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Multiágil Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação e copeiro nas dependências e bens do Departamento, com fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários para execução dos serviços, exceto papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: O prazo acordado na Cláusula Sétima do Contrato n.º 06/2011 – ELIC/CJURF fica acrescido de **12 (doze) meses consecutivos**, encerrando-se o ajuste em 06 de maio de 2014, na forma do inciso II do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta prorrogação correrão a conta da dotação: 3101-2587-339039781200-1, aprovada através do PL 2013/8574.

MODALIDADE: Pregão 3/2011.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Ata 18/2013 da Delegação de Controle, em 9/4/2013, e pelo Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Habitação, através da resolução 81-13/2013, em 10/4/2013.

Porto Alegre, 15 de abril de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2013
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos

ORDEM de compra: 1287

FORNECEDOR: Dipar Ferragens - EIRELI-ME

VALOR: R\$ 1.197,00

OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos

ORDEM de compra: 1288

FORNECEDOR: Flávio FG Comércio de Máquinas Ltda.

VALOR: R\$ 24.999,00

Porto Alegre, 15 de abril de 2013.

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor-Presidente em exercício.

PREGÃO PRESENCIAL 15/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de bolsas de ar Goodyear para ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 29/04/2013, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 15 de abril de 2013

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2013

OBJETO: Aquisição de peças para ferramentas e plataforma para cadeirante.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 30/04/2013, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 30 de abril de 2013.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 15 de abril de 2013.

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 31/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2013.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Dipar Ferragens – Eireli - ME

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Chapas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.102,00(Dezesseite mil cento e dois reais)

VIGÊNCIA: 04/03/2013 até 03/03/2014.

Porto Alegre, 01 de março de 2013.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 08/2011

MODALIDADE: Concorrência 08/2010

PROCESSO 008.006410.10.3

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Sinalta Propista Sinalização, Segurança e Comunicação Visual, CNPJ 55.386.445/0001-43.

OBJETO: Rescisão do Contrato 08/2011, em função da conclusão de novo processo licitatório, bem como pelo consumo da totalidade dos quantitativos previstos.

BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO 05/2013

MODALIDADE: Concorrência 11/2012

PROCESSO 008.009138.12.9

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Sinalta Propista Sinalização, Segurança e Comunicação Ltda., CNPJ 55.386.445/0001-43

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de sinalização horizontal com plástico a frio, aplicação por dispersão mecânica/manual sistema estrutura.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 2.436.250,00

BASE LEGAL: Art. 22, inciso I, §1º, combinado com o art. 23, inciso I, alínea "c" e art. 45, §3º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

TOMADA DE PREÇOS 03/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 03 de maio de 2013, às 14h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90.050-030.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 8,40 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4290 ou Fax: (51)3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo – Financeiro da EPTC

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2013

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de discos rígidos com interface Fibre Channel com capacidade de 450 Gb e velocidade de no mínimo 15.000 rpm e respectiva gaveta, incluindo serviços de instalação, garantia e configuração e demais especificações constantes do Anexo I do edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 29/04/2013, às 9h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 29/04/2013, às 14h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 16 de abril de 2013.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 03/2013

PROCESSO SELETIVO 03/2013 – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 03/2013 – MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, a comparecerem no dia e horários abaixo definidos, portando os documentos solicitados no item 7, conforme Edital de Abertura do Processo Seletivo, de 02 de abril de 2013. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à participação no processo seletivo. **LOCAL: AVENIDA LOUREIRO DA SILVA, nº 2001, AUDITÓRIO – SOBRELOJA.**

DIA 18/04/2013 – ÀS 09H

- 1 - ALEXANDRE JÚNIOR POTRICH
- 2 - ALEXANDRE WAHL HENNIGEN
- 3 - ANDRÉA MORAIS DE GUSMÃO
- 4 - ÂNGELA MARIA BARBOSA FERREIRA GONÇALVES
- 5 - ANTÔNIO AUGUSTO DETONI
- 6 - CARLA DONADEL KROTH
- 7 - CÁSSIO RIBEIRO DOS SANTOS
- 8 - ELISABETH HEINECK DE SOUZA
- 9 - FERNANDA KLEIN DIAS
- 10 - GISLAINE BONARDI
- 11 - GRAZIELLA MORAES MACHADO

DIA 18/04/2013 – ÀS 10H30MIN

- 12 - JOEL FELIPE GUTIERREZ LINDENBAUM
- 13 - JULIANE BOMBARDELLI

14 - LUCIANA PINTO SAAVEDRA
15 - MARINA PAPILE GALHARDI
16 - NIVA MARIA DE DEUS MARTINEZ
17 - RAQUEL PATRÍCIO LIMA
18 - SUZANA GRÜBEL DA SILVA
19 - TÂMARA VASCONCELOS DE MENEZES
20 - VINICIUS VEIGA DORNELLES
21 - VIVIANE BUENO LUZARDO

Porto Alegre, 15 de abril de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2013
NOVA DATA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS
PROCESSO 001.041106.12.1

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-IMESF torna pública a nova data para sessão de disputa, afastando cláusula editalícia e incluindo as decorrentes adequações, face Decisão de Recurso da 22ª. Câmara, processo 70054003280.

Fica afastada a exigência contida no subitem 3.2.6 do Edital 03/2013.

As Sociedades Cooperativas cuja receita bruta esteja acima do estipulado para usufruir a condição de enquadramento à ME e EPP contido no artigo 34 da Lei 11.488/2007, deverão ao cadastrar a proposta, optarem pelo perfil "outras empresas" para fins de adequação às regras do sistema do Pregão Eletrônico Licitações-e do Banco do Brasil.

Para as cooperativas de trabalho, o valor da contratação será o preço proposto, excluído o valor referente à contribuição previdenciária a cargo da **CONTRATANTE** (15% sobre a remuneração dos cooperados), face ao disposto no art. 22, inciso IV, da Lei nº 8212/91, (inciso incluído pela Lei n. 9.876/99), devendo a estimativa constar obrigatoriamente da proposta, sob pena de desclassificação.

A sociedade cooperativa em caráter coletivo e com absoluta autonomia dos cooperados, na condição de contratada, fica obrigada a:

- a) comprovar junto ao executivo municipal, o fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPI's, em quantidade e qualidade adequadas à prestação de serviços com segurança;
- b) abster-se de descontar o valor dos EPI's de que trata a letra "a" da remuneração dos cooperados;
- c) remunerar os cooperados em valor não inferior ao piso da categoria;
- d) comprovar a concessão de repouso remunerado de 15 (quinze) dias, no mínimo, mantendo Fundo para custear tal repouso.

As Cooperativas de Trabalho que prestem os serviços em sua forma subordinada, enquadradas na Lei Federal 12690/2012 ficam obrigadas a cumprir as obrigações previstas na legislação trabalhista em relação aos seus empregados. Em sendo arrematante Cooperativa de Trabalho com prestação de serviços em sua forma subordinada, deverão comprovar a condição de empregadora dos prestadores de serviços para as quais se objetiva a contratação, constituindo tal condição requisito obrigatório à assinatura do respectivo contrato.

Ficam incluídos os seguintes anexos ao Edital: **ANEXO VII**-Documentação de Cooperativa Caráter Coletivo e com Absoluta Autonomia dos Cooperados e **ANEXO VIII**-Documentação de Cooperativa com Prestadores de Serviços Subordinados.

AS NOVAS DATAS SERÃO CONFORME SEGUE:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 26/04/2013, às 09 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 26/04/2013, às 10 horas.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail catalitacoes@sms.prefpoa.com.br ou junto Núcleo de Licitações/CATA da Secretaria Municipal de Saúde, sito na Av. João Pessoa, 325/3º andar, fone (0xx51 3289.2745), Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 15 de abril de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Presidente do IMESF.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosenha, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248

